

Relatório e Contas

31 dezembro 2023



Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Santander Obrigações Curto Prazo

Índice

1. Relatório de Gestão	3
1.1. Enquadramento macroeconómico	3
1.2. Política de investimento	10
1.3. Divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (sfdR)	10
1.4. Evolução das unidades de participação	11
1.5. Performance	11
1.6. Custos e proveitos	12
1.7. Demonstração do património	13
1.8. Evolução dos ativos sob gestão	13
1.9. Valorimetria	13
1.9.1. Valores mobiliários	13
1.9.2. Instrumentos do mercado monetário	15
1.9.3. Instrumentos derivados	15
1.9.4. Câmbios	16
1.10. Remunerações atribuídas	16
1.11. Política de voto	16
1.12. Erros de valorização	17
1.13. Factos relevantes	17
1.14. Outros factos relevantes	18
1.15. Eventos subsequentes	18
2. Divulgações Relativas ao Regulamento de Divulgação de Informações Relacionadas com a Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros (Não Auditado)	19
3. Relatório de Auditoria	31
4. Balanço do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Obrigações Curto Prazo referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023	35
5. Demonstração dos Resultados do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Obrigações Curto Prazo referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023	38
6. Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Obrigações Curto Prazo referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023	40
7. Divulgações às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023	42

1. Relatório de Gestão

1.1. Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

Após um ano de 2022 de má memória para os mercados, o primeiro trimestre deste ano registou subidas amplas comparativamente com ganhos em ações, crédito, obrigações soberanas, ativos de mercados emergentes e cripto moedas. As matérias-primas foram a única exceção significativa a este padrão, com os preços do petróleo a caírem em todos os meses do primeiro trimestre. A análise macroeconómica de alto nível para o trimestre começou com uma nota algo otimista graças às muitas notícias positivas em janeiro.

Por exemplo, o preço do gás natural na Europa diminuiu -24,8% de janeiro a fevereiro, o que dissipou as preocupações sobre uma possível recessão. O aumento da confiança dos consumidores, que atingiu o seu ponto mais alto dos últimos meses, refletiu-se numa série de indicadores de sentimento. Entretanto, a economia da China continuou a abrir e as restrições foram flexibilizadas, aumentando as expectativas de que mais economias a nível global iriam registar crescimento. Devido à melhoria das perspetivas macroeconómicas, muitos ativos tiveram um início de ano muito forte. Por exemplo, o S&P 500 (+6,3%) e o STOXX 600 (+6,8%) na Europa tiveram o melhor início de ano desde 2015. Mas, à medida que fevereiro avançava, o ambiente nos mercados tornou-se decididamente mais sombrio.

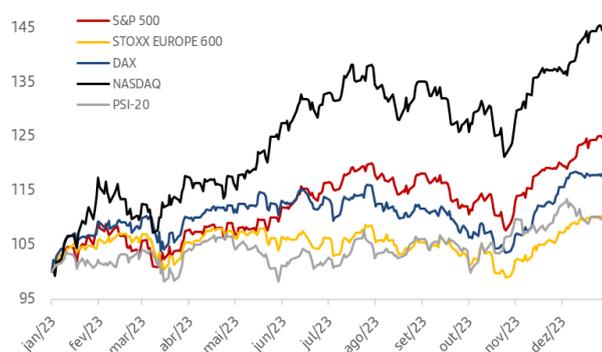
A principal causa foi a divulgação de dados económicos positivos publicados nos EUA e uma inflação mais elevada do que o previsto, que convenceram os investidores de que estavam iminentes mais aumentos de taxas de juro. De facto, o desemprego atingiu um mínimo de 53 anos de 3,4%, o que suscitou um debate sobre a possibilidade de um cenário de "no landing" da economia dos EUA, que significava inflação elevada e crescimento robusto, forçando a Reserva Federal a ainda mais aumentos de taxas. Não obstante, os Estados Unidos não foram o único país a registar esta tendência. A inflação subjacente na Zona Euro atingiu um máximo histórico de +5,3% em janeiro, de acordo com os dados divulgados em fevereiro o que desencadeou uma liquidação significativa de obrigações internacionais, com o *Global Aggregate Bond Index* da Bloomberg a registar o seu pior desempenho em fevereiro desde a sua criação em 1990 (-3,3%).

Em março, os investidores aumentaram as suas expectativas para as taxas terminais do banco central devido à persistência da inflação. No seu testemunho semestral no Congresso, o Presidente da FED confirmou esse facto, afirmando que a FED estaria preparada para aumentar o ritmo de subida das taxas e deixando explicitamente a porta aberta a futuras alterações de 50 pontos base. Pouco depois, a 8 de março, as taxas de rendibilidade a 2 anos atingiam um máximo não observado desde 2007 e as expectativas para a taxa terminal da FED atingiam um novo máximo do ciclo de 5,69%. A curva de 2s10s fechou nesse dia com uma inversão de -109bps, o que não acontecia desde 1981. Mas, tudo isto mudou abruptamente quando o Silicon Valley Bank entrou em colapso, suscitando preocupações sobre o sistema financeiro e receios de um maior contágio. Na sequência de um intenso escrutínio por parte dos investidores e de saídas significativas de depósitos, o Credit Suisse acabou por ser comprado pelo UBS com garantias do governo suíço. Devido à significativa turbulência no mercado que resultou desta situação, os investidores questionaram-se se os bancos centrais iriam terminar o atual ciclo de aumento das taxas. Em meados de março, as taxas de rendibilidade das obrigações do Tesouro a 2 anos registaram a maior descida diária desde 1982 e apesar da recuperação geral do mercado acionista, as ações dos bancos sofreram um impacto negativo, com o índice de bancos KBW a cair -17,9%. No final do mês, os mercados davam indicação que estariam a estabilizar-se. Desde o pico da agitação, as medidas de volatilidade, como o índice MOVE e o índice VIX, diminuíram significativamente, impulsionados pelas melhoras nas condições financeiras. Além disso, como os investidores estavam muito menos preocupados com aumentos abruptos das taxas, as obrigações soberanas tiveram um desempenho excecional. De facto, desde março de 2020, quando os investidores se refugiaram em paraísos seguros e a FED reduziu as taxas e reiniciou a compra de obrigações, os títulos do Tesouro dos EUA tiveram o seu melhor desempenho mensal em três anos.

Os mercados financeiros tiveram um segundo trimestre mais inconsistente. Alguns investimentos tiveram um desempenho

Mercados acionistas em 2023

Fonte: Refinitiv 04/01/2023



excepcional, com as ações tecnológicas a superarem significativamente outros investimentos devido ao interesse na Inteligência Artificial (IA). Isto incluiu outros ativos de risco, o que contribuiu para a diminuição da volatilidade devido à falta de evidências de que os problemas de março tivessem repercussões financeiras mais vastas. Contudo, a inflação persistente e a continuação da política restritiva dos bancos centrais causariam a subida de *yields* nas obrigações soberanas. Em geral, as matérias-primas também tiveram dificuldades, com os preços do petróleo bruto Brent a caírem pelo quarto trimestre consecutivo. Os investidores mostraram-se receosos quanto ao início do segundo trimestre, após a significativa turbulência do mercado em meados

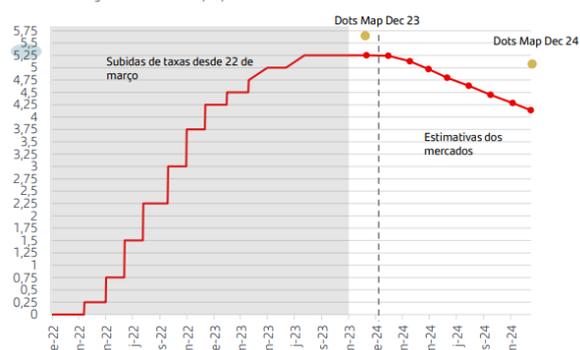
de março pela possibilidade de mais falências bancárias. Antes de ser encerrado em 1 de maio, o First Republic Bank, em particular, esteve sob pressão crescente, tornando-se o terceiro banco a falir este ano, depois do SVB e do Signature.

A maioria dos seus ativos foi adquirida pelo JPMorgan e, a 4 de maio, o índice KBW Banks fechou no seu ponto mais baixo em mais de dois anos. Mas o que foi notável no segundo trimestre foi o facto de a turbulência financeira parecer isolada, pelo menos por enquanto. De facto, em junho, o índice VIX de volatilidade das ações tinha recuado para o seu nível mais baixo desde o surto de Covid-19 e tinha terminado o terceiro trimestre em apenas 13,59 pontos, marcando um declínio significativo.

Os bancos centrais continuaram a concentrar-se na manutenção de níveis elevados de inflação, uma vez que a turbulência financeira parecia estar mais sob controlo. Enquanto a inflação global caiu no segundo trimestre, a inflação subjacente manteve-se muito mais resistente. Por exemplo, os dados mais recentes relativos a maio revelaram que a inflação subjacente do índice de preços no consumidor (IPC) nos EUA se situou em 4,6%, ou seja, ligeiramente abaixo do nível de 4,7% registado três meses antes. À semelhança dos EUA, a inflação subjacente na Zona Euro manteve-se em 5,4% em junho, apenas ligeiramente abaixo do pico de 5,7% registado em março.

EUA: Futuros das taxas dos Fed Funds (limite inferior)

Fonte: Bloomberg e cálculos SAM 08/12/2023



O aumento da inflação exigiu que os bancos centrais continuassem a aumentar as suas taxas diretoras. A FED aumentou as taxas em 25 pontos base adicionais em maio e, apesar de ter feito uma pausa em junho pela primeira vez em mais de um ano, o seu gráfico de pontos previa mais dois aumentos das taxas para o saldo de 2023.

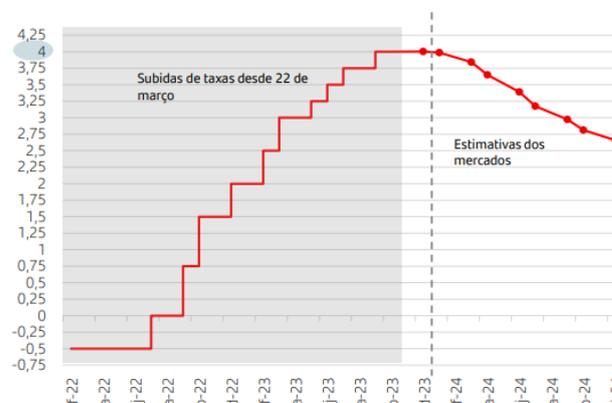
O BCE aumentou a sua taxa de depósito em 25 pontos base em maio e junho, elevando-a para 3,5%. Dados sólidos, com a economia dos EUA, em particular, a continuar a mostrar sinais de resiliência, forneceram um apoio adicional a este facto. De facto, as folhas de pagamento não agrícolas continuaram a crescer rapidamente em abril (+294 mil) e maio (+339 mil), e o número de novos pedidos de subsídio de desemprego tem vindo a diminuir desde o seu pico no início de abril.

Em resultado da persistência da inflação e dos bancos centrais "hawkish", as obrigações soberanas registaram dificuldades no segundo trimestre. As obrigações do Tesouro dos EUA registaram uma descida de 1,4%, pondo fim a dois trimestres consecutivos de ganhos, enquanto as obrigações alemãs registaram uma descida mais moderada de -0,4%. No entanto, os títulos com pior desempenho foram os *gilts* (-6,0%), que registaram a maior queda desde a turbulência do mini-orçamento em outubro passado. No Reino Unido, onde a taxa de inflação do IPC é a mais elevada do G7, registaram-se várias surpresas positivas em termos de inflação e o Banco de Inglaterra aumentou inesperadamente as taxas de juro em 50 pontos base em junho. Em comparação com outros bancos centrais, os mercados estão a prever um ciclo de aperto mais agressivo para o Banco de Inglaterra, com os *swaps* de índice *overnight* a preverem uma taxa terminal superior a 6%.

Apesar das preocupações com a inflação e a descida do preço das obrigações soberanas, os ativos de risco tiveram, de um modo geral, um bom desempenho no 2.º trimestre. Por exemplo, o S&P 500 aumentou +8,7% em termos de retorno total, o que se seguiu a um ganho de +7,5% no primeiro trimestre e é o maior ganho trimestral desde o quarto trimestre de 2021. O Nikkei no Japão, registou o seu segundo melhor desempenho trimestral numa década, já o STOXX 600 (+2,7%) na Europa foi menos rápido, mas ainda conseguiu registar o seu terceiro ganho trimestral consecutivo superior a 6%.

Taxa de depósito baseada em Forwards €STRN

Fonte: Bloomberg e cálculos SAM 08/12/2023



	2023	2024e
PIB EUA	2,40%	1,40%
Inflação EUA	4,20%	2,90%
PIB Zona Euro	0,50%	1,20%
Inflação Zona Euro	5,60%	3,30%
PIB Portugal	2,10%	1,50%
PIB Espanha	2,20%	1,70%
PIB China	4,90%	4,00%

Fontes: Santander Asset Management, Banco Santander Totta, FMI, Bloomberg. (e) Variações anuais estimadas.

Com o NASDAQ a subir +13,1% e o índice FANG+ das mega capitalizações tecnológicas a subir +25,2%, as ações tecnológicas voltaram a liderar o desempenho do sector. O que foi possível devido ao intenso entusiasmo em torno do potencial da IA para aumentar a produtividade e acelerar o crescimento económico. A Nvidia (+52,3%) teve um dos desempenhos excepcionais no segundo trimestre devido à procura de processadores de IA, o preço das suas ações aumentou no final de maio, depois de terem anunciado ganhos com uma perspetiva muito superior às expectativas, aumentando em +189.5% até à data.

No entanto, é importante notar que o S&P 500 igualmente ponderado não teve um desempenho tão bom quanto sua contraparte padrão, devendo-se ao facto de as ações tecnológicas terem tido um desempenho positivo tão significativo nos últimos meses.

A resolução do problema do teto da dívida dos EUA, que causou brevemente uma volatilidade significativa no mercado, foi outro fator de apoio aos mercados. De facto, durante um breve período de tempo, as *yields* das obrigações do Tesouro com vencimento após o prazo para a negociação do teto da dívida norte americano subiram, ilustrando como os investidores estavam a exigir uma compensação adicional para manter as obrigações em risco de incumprimento. Mas, a 27 de maio, chegou-se a um compromisso e, em 3 de junho, o Presidente Biden assinou-o como lei.

O segundo semestre começou negativo para os mercados. O *selloff* de obrigações no início de agosto, conduzindo as *yields* ao seu nível mais elevado dos últimos anos, foi o principal acontecimento, tendo a *yield* da dívida norte-americana a 10 anos atingido 4,36%. Esta subida foi alimentada pelas *yields* reais estando a afetar significativamente a economia real com os juros pagos pela habitação.

O *Selloff* não teve causa específica, mas foi influenciado pela diminuição de rating dos EUA de AAA para AA+ pela Fitch. A preocupação crescente com o défice orçamental dos EUA solidificou a ideia de que as taxas se iriam manter mais altas por mais tempo.

Em Jackson Hole, Jerome Powell teve um tom muito menos agressivo do que no ano anterior, dissipando as preocupações sobre aumentos radicais de taxa. O inquérito JOLTS revelou que o mercado de trabalho continuou a arrefecer, com a taxa de demissões a regressar à sua taxa pré-pandémica de 2,3% e o número de vagas a cair para o seu nível mais baixo desde março 2021.

Fora dos EUA, as perspetivas económicas continuaram aquém do esperado, com o PMI composto da Zona Euro a recuar para 47,0, pior do que o previsto e no nível mais baixo desde final de 2020. Contudo, a leitura flash da inflação para a Zona Euro ainda está nos +5.3%, influenciada pelo aumento do preço do gás natural na Europa (+ 23,5% no mês), devido a uma possível greve nas instalações de GNL na Austrália.

A economia chinesa continuou a causar preocupação, provocando quedas no Shanghai Composite de -6,3%. Em parte, motivado por dificuldades no sector imobiliário, também o aumento homólogo das vendas a retalho e da produção industrial diminuiu para +3,7% e +2,5%, respetivamente. Como resposta, o Banco Popular da China reduziu a taxa da sua facilidade de crédito a médio prazo.

As obrigações e as ações recuperaram no fecho de agosto à medida que se generalizou o otimismo renovado sobre o soft landing. A inflação core também ajudou à recuperação com junho e julho a mostrarem a menor subida desde fevereiro de 2021. O S&P 500 (-1,6%) e o NASDAQ (-2,1%) estagnaram após 5 meses de subidas, continuando com +18,7% e +34,9%, desde início do ano. O Hang Seng (-8,2%) teve um dos seus piores meses (-4,4%) enquanto na Europa o DJ Stoxx 600 anulou os ganhos do mês anterior com -2,5% e o Eurostoxx 50 lateralizou (-0,42%).

No terceiro trimestre, apenas 11 de 38 classes de ativos financeiros estavam em território positivo, e em setembro apenas 7 tiveram comportamentos positivos, o que fez deste o pior mês de 2023. As quedas tiveram várias causas, mas a mais importante foi a sensação crescente de que os bancos centrais iriam provavelmente manter as taxas de juro mais elevadas durante mais tempo, a par de um aumento de \$20/barril do petróleo durante o trimestre. As perdas também contribuíram para a reputação de setembro como o pior mês para os mercados financeiros nos últimos anos. De facto, foi o quarto ano consecutivo em que o S&P 500 e o STOXX 600 registaram quedas em setembro, bem como o 7º ano consecutivo em que o agregado global de obrigações da Bloomberg registou uma queda no mês.

No que diz respeito aos ativos financeiros, a maior história do terceiro trimestre foi a correção das obrigações de longo prazo. A *yield* a 10 anos do Tesouro norte-americano terminou o trimestre com uma subida de +0,735% para 4,57%, valores que não se verificavam desde 2007, enquanto a *yield* do bund alemão a 10 anos subiu +0,448% para 2,84%, o que não se registava desde 2011.

Entretanto, também se verificou uma atenção crescente aos persistentes défices orçamentais norte-americanos e que impacto teriam nas taxas, sobretudo depois de a Fitch Ratings ter baixado a notação de crédito dos EUA em agosto, de AAA para AA+.

Este enquadramento levou a um fraco desempenho das ações, com o S&P 500 e o Eurostoxx 50 a cair -4,8% e -2,71% respetivamente. Este foi o pior mês do ano até à data para o índice norte americano e deixando-o com uma queda de -3,3%. No entanto, manteve-se positivo desde início do ano, com um ganho de +13,1%. Não obstante, estes movimentos não alteraram as expectativas de mercado para a política monetária da Reserva Federal e BCE.

O mês de outubro foi de novo fraco para os mercados e dominado, principalmente, pelo ataque do Hamas a Israel e consequente retaliação. A preocupação dos investidores centrou-se na possibilidade de alargamento do conflito a outros países do Médio Oriente e consequentes impactos em vários ativos importantes. Houve um impacto imediato no preço do crude e do ouro (+7,5% e +7,3% respetivamente) tendo corrigido no final do mês.

O outro grande foco do mês recaiu na resiliência da economia norte-americana, que não só adicionou mais 336 mil empregos como continua com pressões inflacionistas no preço médio do consumidor core, que adicionou mais 0,32%, um máximo nos últimos 5 meses. Dado isto, os futuros começaram a descontar uma probabilidade de 41,5% de subida de juros para a reunião da FED de janeiro 2024.

O impacto desta resiliência deu-se, sobretudo, nas *yields* das obrigações soberanas norte-americanas. A *Yield* a 10 anos subiu pelo sexto mês consecutivo - fechando nos 4,93%, tendo até chegado a ultrapassar o máximo histórico de 2007 de 5%-, o que transpareceu para a economia real com os empréstimos a habitação a 30 anos a apresentarem taxas fixas de 7,9%, o valor mais alto desde o ano 2000.

Em sentido contrário, os dados europeus foram muito mais fracos no mês, com a primeira estimativa do PIB da Zona Euro no terceiro trimestre a registar uma contração de -0,1%, o pior desempenho desde o segundo trimestre de 2020. No entanto, este ponto trouxe a boas notícias do lado da inflação, com o valor anual em outubro a cair para +2,9%, o mínimo dos últimos de dois anos, o que impulsionou as obrigações soberanas da Zona Euro, com ganhos de 0,4%.

As subidas de taxas apontaram também para quedas nos mercados acionistas, com o S&P500 a cair -2,1% - sendo a primeira vez que existe uma terceira queda consecutiva mensal desde março 2020 - e o Eurostoxx 600 com perdas de -3,6%. Os mercados emergentes também foram afetados, com o índice MSCI EM a registar -3,9%. Já do lado das obrigações, os ligeiros ganhos do lado europeu (*bunds* +0.3%, *OATs* +0.2% e *BTPs* +0.6%) contrastaram com as perdas no lado americano com declínios de -1.3%.

Em sentido inverso aos meses anteriores, novembro trouxe de novo a especulação sobre um pivot da FED devido à crescente confiança dos investidores de que se chegaria ao final do ciclo de subidas de taxa de juro. A recuperação dos mercados arrancou no início do mês após a última reunião da FOMC - onde foi dito que as condições financeiras tinham restringido "significativamente" - e foi depois apoiada com a surpresa na inflação dos EUA com o IPC global a subir apenas +0,04% e o core com uma ligeira subida de 0,23%. Subsequentes discursos da FED e uma revisão em alta do PIB dos EUA (+5,2%) adicionaram ainda mais entusiasmo, levando os mercados a aumentar as expectativas de cortes de taxa em maio.

As boas notícias significaram um resultado excepcional das obrigações com a *yield* do *treasury* dos EUA a 10 anos a cair de 4,93% para 4,33%, o maior declínio desde julho 2021. Do lado do BCE, as obrigações soberanas da Zona Euro ganharam +3,0% e os *bunds* +2,6%. Isto levou os investidores a descontar cortes de taxa já em abril do ano que vem, resultando no melhor resultado do Índice Global de Obrigações da Bloomberg desde a grande crise financeira de 2008, subindo +5,04%.

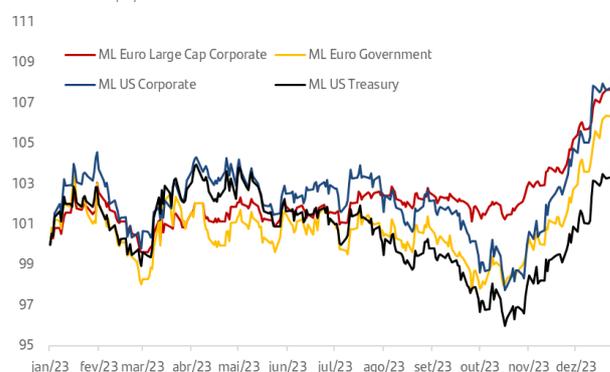
O apetite de risco também subiu, com o S&P 500 a quebrar as perdas dos meses anteriores com uma subida de +9,1% em retornos totais, e o NASDAQ subir até +10.8%, devido às subidas do setor tecnológico. Por outro lado, o índice de volatilidade VIX teve a maior queda desde o ano passado. As ações europeias também tiveram subidas acentuadas com o Eurostoxx 50 a subir +7,91%. Esta recuperação também apoiou o crédito empresarial (EUR IG +2,3% e USD IG +5,5%) com os spreads de Investment Grade a contraírem para 1,04%.

Os preços da energia continuaram a cair mesmo depois de anúncio de cortes de produção da OPEC (Brent -5,2%). Em oposição, o ouro atingiu máximos de 6 meses (+2.6%, \$2,036/oz.)

Depois de um novembro com retornos históricos para os mercados, sendo os cortes de taxa de juro por parte dos bancos centrais o tema dominante, dezembro conseguiu superar o desempenho do mês anterior, com parte do choque monetário de 2022 a ser revertido no período. O índice de obrigações globais obteve ganhos de +4,2% no mês, terminando o ano com um retorno, desde o início do mesmo, de +5,7%. Um resultado extremamente inesperado dado o comportamento destes ativos no fim de outubro. As restantes obrigações também continuaram o excelente desempenho, com as obrigações a 10 anos norte-americanas a terem ganhos de +3,5% e as obrigações empresariais USD com ganhos de +4,0%, enquanto as obrigações soberanas europeias subiram 3,7% e as obrigações empresariais EUR a terem um desempenho de +2,8%.

As obrigações em 2023

Fonte: Refinitiv 04/01/2023



No que respeita às ações, o final do ano também trouxe subidas significativas, levando o S&P500 a ter ganhos de +4,5% e o Nasdaq a apreciar +5,6%. Do lado europeu, o Stoxx 600 subiu +3,9% no mês, sendo que os únicos resultados negativos vieram da China com o Shanghai Composite a perder -1,7%. Nas matérias-primas, o petróleo Brent continuou a tendência de descida devido à fraca procura, terminando o ano a perder -10,3%.

Em suma, 2023 foi um ano de recuperação extraordinária após um 2022 de má memória, tendo os mercados registado valores bastante atrativos para os investidores. O S&P 500 teve uma subida de +26,3%, o STOXX 600 de +16,6% e o índice MSCI World de +24,4%. As ações tecnológicas foram as que mais se destacaram em termos sectoriais, com o NASDAQ a registar uns impressionantes +44,7%, enquanto o índice dos 7 magníficos (Apple, Microsoft, Alphabet, Amazon, Nvidia, Meta e Tesla) tiveram um dos melhores desempenhos de qualquer ativo financeiro em 2023, subindo +107%.

Fonte: Deutsche Bank Early Morning Reid: December, Q4 and 2023 Performance Review

Economia Portuguesa

Após o fim da pandemia, o PIB de Portugal atingiu 5,4% em 2023, superando o nível de 2019. O PIB futuro continuou a crescer rapidamente acima da Zona Euro. O Banco de Portugal prevê uma queda da taxa de inflação de 5,2% este ano para 3,3% em 2024 e 2,1% em 2025, já próximo do objetivo de política monetária do Banco Central Europeu. Os efeitos negativos da inflação ainda elevada e da maior restritividade da política monetária sobre a procura interna foram complementados por melhorias no mercado de trabalho, medidas públicas de apoio ao rendimento das famílias e maiores entradas de fundos europeus. Além das condições monetárias e financeiras menos favoráveis, a pressão inflacionista internacional diminuiu. A procura externa dirigida aos exportadores portugueses também diminuiu.

A economia cresceu acima do previsto em 1,6% no primeiro trimestre de 2023, principalmente devido ao dinamismo das exportações, na componente do turismo. A atividade continuou a crescer no primeiro semestre do ano, com variações em cadeia de 0,3% no segundo trimestre e de 0,5% nos dois trimestres seguintes. A perspetiva de um aumento no rendimento disponível real manteve o mercado de trabalho dinâmico e incentivou a procura interna. No que diz respeito às exportações, houve ganho de quota adicional nos serviços, em linha com as tendências recentes, onde o turismo teve um impacto significativo na economia nacional neste semestre.

A inflação diminuiu desde o final de 2022, com as partes mais voláteis do IHPC a impactarem em baixa os preços em 2023. Isto foi refletido principalmente devido à redução dos preços das matérias-primas alimentares e energéticas nos mercados internacionais. A redução da inflação, excluindo estes bens, foi determinada pelas pressões associadas ao aumento dos salários e margens de lucro, bem como pelos efeitos imprecisos derivados dos componentes voláteis da inflação. Num contexto de expectativas de inflação estabilizadas, a maior restritividade da política monetária resultou na convergência da inflação para valores próximos dos projetados para a área do euro e compatíveis com o objetivo de estabilidade de preços no final do horizonte, com a inflação do segundo trimestre atingindo -0,3 pontos percentuais (pp) em relação às indicações de março do Banco de Portugal. As pressões inflacionistas externas diminuíram e a redução temporária do IVA para alguns produtos alimentícios compensou parcialmente os efeitos da inflação interna.

Foi também registada uma melhoria em relação ao défice da balança corrente e de capital de +0,4% do PIB em 2022 devido ao aumento do saldo da balança de bens e serviços em 2023, bem como os efeitos positivos de volume e termos de troca, e é previsto pelo Banco de Portugal que a balança corrente e o saldo de capital devem aumentar para 2,1% do PIB no segundo semestre de 2023.

No primeiro trimestre, a economia portuguesa desacelerou resultado de uma retração mais marcante das exportações de bens e serviços, que superou a dinâmica da procura interna. Em termos homólogos, o produto interno bruto aumentou ainda 1,9%.

O indicador de clima económico continuou a tendência de desaceleração, tendo registado um mínimo em novembro. O indicador de sentimento económico, por outro lado, continuou negativo, tendo melhorado dos mínimos do segundo e terceiro trimestres.

O consumo privado recuperou no 3T após uma contração inesperada no trimestre anterior. Uma explicação para a recuperação foi a despesa em bens alimentares, bem como a despesa discricionária em bens e serviços não alimentares. No entanto, o consumo privado cresceu apenas 0,9%, abaixo do PIB, e os efeitos da inflação e das taxas de juro elevadas foram dissipados tendo a inflação desacelerado em termos homólogos. Contudo, a confiança dos consumidores voltou a diminuir em novembro, após a demissão do primeiro-ministro António Costa e o anúncio da dissolução do Parlamento. Após dois trimestres de redução, o investimento recuperou no 3T23. Essa dinâmica foi fortemente explicada pela despesa de capital em material de transporte e propriedade intelectual. Dinâmica essa que se manteve no 4º trimestre, como demonstra a patente nas vendas de veículos comerciais. Os indicadores de investimento disponíveis, exceto os de material de transporte, permanecem em terreno negativo, indicando dinâmicas inconsistentes no 4T2023.

No final do ano as exportações de bens e serviços caíram. A evolução do setor industrial em toda a Europa, especialmente na Alemanha, foi acompanhada pelas exportações de bens. Por outro lado, as exportações de serviços contrastam com os principais dados do setor do turismo, como o aumento do número de hóspedes não residentes, das dormidas e dos proveitos do setor. As importações aumentaram, principalmente ao nível dos serviços e a avaliação da atividade nos mercados externos, bem como as perspetivas de procura externa para o setor industrial, permaneceram em terreno negativo.

Embora continue a refletir uma economia em pleno emprego, a taxa de desemprego aumentou para 6.7%. O nível de emprego foi afetado ligeiramente pela redução da população ativa, justificado pelo fim dos empregos sazonais no setor de turismo. A taxa de desemprego registada no IEFP tem aumentado lentamente, mas ainda em mínimos, enquanto as oportunidades de emprego têm permanecido relativamente estáveis, embora abaixo das de há um ano. Ainda que a indústria tenha tido um crescimento moderado, as remunerações cresceram de forma significativa. Não obstante, os custos do trabalho diminuíram e convergiram para o crescimento constante de cerca de 6% em termos homólogos na Zona Euro. Embora tenha revertido a redução mais significativa ocorrida durante o verão, a produção industrial continuou a diminuir nas indústrias química, pasta e papel e calçados. Apesar do encerramento temporário da AutoEuropa devido a problemas com o fornecimento de peças, o setor automóvel manteve-se estável (-0.5%) até final do ano.

O Estado foi o maior beneficiário do contexto de crescimento e de inflação, com um crescimento dos impostos diretos (+13.1% tvha a outubro), e dos indiretos (+6.4% tvha), em particular do IVA (+6.7%). As despesas do subsetor Estado, acumuladas a outubro, cresceram 3.5%, fruto da dinâmica ao nível da despesa corrente (+3.1%) e dos aumentos salariais e descongelamentos de progressões, na Função Pública (as despesas com pessoal cresceram 4.3%). Os encargos com o serviço da dívida cresceram apenas 0,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, apesar da subida das taxas de juro. O aumento constante das receitas fiscais, especialmente as indiretas relacionadas à resiliência da atividade económica e especialmente num ambiente de inflação elevada, tem superado o aumento das despesas públicas, resultando em um excedente orçamental ao nível do subsetor do Estado. Uma das razões para a mudança de remuneração foi o crescimento explosivo dos Certificados de Aforro (+113% YoY), que liderou o crescimento homólogo de 2.7% da dívida pública direta do Estado em outubro de 2023. A dívida pública era de 107,2% do PIB no final do 3T23. Com a descida dos preços da energia e a reversão de fatores ainda relacionados à pandemia, a taxa de inflação continua a desacelerar, situando-se em 1.5% em novembro. A inflação subjacente, que abrange alimentação e energia, desacelera mais lentamente e está em 2,9 por cento.

A reversão dos efeitos de base e a reposição do IVA na alimentação podem levar a uma aceleração da inflação nos próximos meses. Até setembro, a balança de bens e serviços teve um excedente maior, devendo-se ao aumento do saldo da balança de serviços, que atingiu um máximo histórico. Nos primeiros nove meses do ano, as exportações de bens diminuíram 1%, enquanto as importações diminuíram 2.5% permitindo uma ligeira redução do défice da balança de bens.

Fonte: Boletim Económico Banco de Portugal (meses de Agosto e Dezembro 2023); Banco Santander Totta : Gabinete de Estudos Económicos e Relações com Investidores | Portugal Dashboard económico Evolução e Tendências 2023)

1.2. Política de Investimento

Durante este ano, o Banco Central Europeu aumentou as taxas de juro oficiais em 200 pontos base para combater a inflação. Como consequência, as rendibilidades do mercado aumentaram, permitindo o reinvestimento em rendibilidades muito atrativas.

O fundo Santander Obrigações Curto Prazo é um fundo com uma política de investimento conservadora, uma vez que mais de 50% da carteira está investida em prazos inferiores a um ano. Esta parte da carteira é composta maioritariamente por obrigações de empresas de taxa fixa (38,3%) e 5,8% por dívida soberana de França, Itália e Espanha (peso que por vezes tem sido superior) devido à sua maior rentabilidade e liquidez que oferecem. De realçar também a existência de títulos corporativos de taxa variável (3,7%) com vencimento inferior a 12 meses. Por outro lado, a rentabilidade do papel comercial voltou a ser atrativa e a gestão voltou a comprar para a carteira tanto papel comercial de 12 meses a instituições financeiras sólidas (BBVA, Bankinter, La Caixa e Santander Consumer Finance) como papel comercial de curto prazo a entidades com menor qualidade de crédito (Acciona, FCC Servicios Medioambiente...), embora no final do ano o vencimento de todo o papel comercial era inferior a 6 meses, com um peso de 3,9%.

Por outro lado, mais de 20% dos ativos do fundo tem uma maturidade superior a 2 anos. Aqui encontram-se principalmente obrigações de empresas de taxa fixa (13%), mas também existem obrigações corporativas de taxa variável (3,6%) e obrigações soberanas (5,3%). Sendo esta a componente da carteira que apresenta maior volatilidade, face ao abrandamento da economia a gestão tem vindo a realizar uma rotatividade da carteira para ativos de maior qualidade (agências, obrigações hipotecárias, obrigações sénior preferenciais do sector financeiro, sectores como Consumo, Telecomunicações...).

A restante carteira é composta maioritariamente por ativos de crédito de taxa fixa (14%), existindo também 7% de obrigações de taxa variável.

Todos os ativos estão denominados em Euros, pelo que não existe risco cambial.

A *duration* do fundo iniciou o ano em quase 9 meses e, com o aumento da rentabilidade do mercado, a gestão foi aumentando até chegar a uma *duration* de 12 meses ao final de setembro, que pouco a pouco foi diminuindo até acabar o ano em 9 meses. O vencimento médio dos ativos seguiu um movimento semelhante: iniciou o ano em 1,08 anos e subiu até 1,18 anos no final de setembro, número que diminuiu até encerrar o ano em 1,04 anos.

No final do ano, o mercado espera que o próximo movimento dos Bancos Centrais seja uma redução das taxas de juro, cuja magnitude e momento dependerão, entre outras coisas, dos dados de inflação e de crescimento. A gestão irá manter-se como a atual, diversificando os ativos e sendo prudentes, principalmente na compra de ativos com mais de 2 anos, que são os que proporcionam uma maior volatilidade.

1.3. Divulgação de Informações Relacionadas com a Sustentabilidade no Setor dos Serviços Financeiros (SFDR)

Em 9 de dezembro de 2020 foi publicado o Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

A 10 de abril de 2023, o Fundo Santander Obrigações Curto Prazo modificou a sua Política de Investimento, relativamente à respetiva Categorização SFDR (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*). Desde essa data (10 de abril de 2023), o OIC passou a promover características ambientais e/ou sociais, enquadrando-se na classificação do Artigo 8º Regulamento (UE) 2019/2088.

A divulgação sobre a promoção de características ambientais ou sociais e dos investimentos sustentáveis irá constar nas "Divulgações relativas ao regulamento de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros (NÃO AUDITADO)" em anexo ao relatório anual de 31 de dezembro de 2023.

1.4. Evolução das Unidades de Participação

A evolução histórica das Unidades de Participação do Fundo e o respetivo valor unitário das mesmas nos últimos anos foi a seguinte:

Classe A

Ano	Número de Unidades de Participação	Valor da Unidade de Participação (€)
2014	12 795 848	11,1860
2015	10 549 615	11,2346
2016	17 009 171	11,2581
2017	23 278 425	11,2814
2018	13 275 857	11,1748
2019	9 618 997	11,2363
2020	8 367 151	11,2547
2021	7 077 896	11,2090
2022	8 227 312	10,9936
2023	41 500 516	11,3425

Classe C

Ano	Número de Unidades de Participação	Valor da Unidade de Participação (€)
2018	4 029 614	4,9674
2019	4 452 329	5,0056
2020	7 975 277	5,0248
2021	7 433 569	5,0154
2022	6 369 515	4,9298
2023	5 760 774	5,1045

1.5. Performance

A evolução histórica das rendibilidades e risco do Fundo nos últimos anos foi a seguinte:

Classe A

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
2014	-0,79%	2
2015	0,44%	1
2016	0,20%	1
2017	0,21%	2
2018	-0,95%	2
2019	0,55%	2
2020	0,16%	2
2021	-0,41%	2
2022	-1,92%	2
2023	3,17%	2

Fonte: APFIPP e SAM SGOIC

Classe C

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
2019	0,77%	2
2020	0,38%	2
2021	-0,19%	2
2022	-1,71%	2
2023	3,54%	2

Fonte: APFIPP e SAM SGOIC

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador Sumário de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Nota:

Com a entrada em vigor no início de 2023 do Regulamento (UE) N° 1286/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de novembro de 2014 que pretende harmonizar a informação prestada aos investidores, entre as quais a informação do indicador de risco, este indicador foi, de acordo com os critérios de cálculo estabelecidos, atualizado para um nível de risco 2 nas classes A e C, conforme consta do Documento de Informação Fundamental (DIF) publicado no site CMVM.

Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Nos últimos 3 anos:

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo, nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- O fundo suportou comissões de manutenção de saldos de conta entre agosto de 2020 e outubro de 2022, situação que já não se verifica a partir dessa data;
- Até dia 30 de abril de 2023 a comissão de gestão aplicada às unidades de participação da classe A era de 0,30%, a partir de 1 de maio de 2023 esta passou a ser de 0,5%. A comissão de gestão aplicada às unidades de participação da classe C manteve-se inalterada em 0,09%.
- Até dia 31 de dezembro de 2023 a comissão de gestão aplicada às unidades de participação da classe A era de 0,5%, a partir de 1 de janeiro de 2024 esta passou a ser de 0,6%. A comissão de gestão aplicada às unidades de participação da classe C manteve-se inalterada em 0,09%.

1.6. Custos e Proveitos

Descritivo	2023-12-31	2022-12-31	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	8 546 522	1 468 753	7 077 770	482%
Rendimento de Títulos	0	0	0	0%
Ganhos em Operações Financeiras	11 582 638	2 156 000	9 426 638	437%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Outros Proveitos e Ganhos Correntes e Eventuais	1 525	1 916	-391	-20%
Total	20 130 686	3 626 669	16 504 017	455%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	2 962 432	273 082	2 689 350	985%
Comissões e Taxas	1 510 146	357 498	1 152 648	322%
Comissão de gestão	1 341 921	268 671	1 073 250	399%
Comissão de depósito	109 418	39 838	69 579	175%
Outras comissões e taxas	58 807	48 989	9 819	20%
Perdas em Operações Financeiras	4 312 514	4 981 596	-669 082	-13%
Impostos	221 729	70 746	150 983	213%
Provisões para encargos	0	0	0	0%
Outros Custos e Perdas Correntes e Eventuais	2 395	2 421	-26	-1%
Total	9 009 217	5 685 343	3 323 874	58%
Resultado do Fundo	11 121 468	-2 058 674	13 180 142	-640%

1.7. Demonstração do Património

Descritivo	2023-12-31	2022-12-31
Valores mobiliários	482 453 917	117 337 052
Saldos bancários	13 423 357	3 845 498
Outros ativos	4 554 600	720 782
Total dos ativos	500 431 874	121 903 332
Passivo	306 362	55 260
Valor Líquido do OIC	500 125 512	121 848 072

1.8. Evolução dos ativos sob gestão

Descritivo	31.12.2023		31.12.2022	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
Instrumentos financeiros admitidos, em processo de admissão ou não admitidos à negociação em plataformas de negociação	486 964 618	97,31%	118 057 422	96,85%
Instrumentos Financeiros admitidos à negociação em Plataformas Negociação (PN)	467 611 395	93,44%	118 057 422	96,85%
<i>Titulos de dívida pública</i>	69 910 546	13,97%	14 971 511	12,28%
<i>Outros Fundos públicos e equiparados</i>		0,00%	-	0,00%
<i>Obrigações diversas</i>	397 700 849	79,47%	103 085 910	84,56%
Instrumentos Financeiros não admitidos à negociação em PN	19 353 223	3,87%	-	0,00%
<i>Obrigações diversas</i>	-	0,00%	-	0,00%
<i>Papel comercial</i>	19 353 223	3,87%	-	0,00%
Total do ativo	500 431 874	97,31%	121 903 332	96,85%

1.9. Valorimetria

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Regulamento CMVM n.º 2 / 2015, a SAM SGOIC, enquanto entidade responsável pela gestão do OIC identifica os seguintes critérios e metodologias adotados e os pressupostos utilizados para a valorização das diferentes categorias de ativo que integrem a carteira, com especial destaque para os valores não negociados em mercado regulamentado ou equiparados.

1.9.1. Valores mobiliários

O valor da unidade de participação dos OIC geridos é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Para efeitos de valorização dos ativos que integram o património do OIC, as 17 horas GMT representam o momento de referência relevante do dia.

As fontes de preços são obtidas via sistema Bloomberg através da aplicação *Data License*, sem prejuízo de, segundo o tipo de ativo a avaliar, se utilizarem outros canais, como informações remetidas por *market makers* (email, correio) ou divulgadas em websites, ou outros.

Como regra, os valores mobiliários referidos na política de investimentos deverão ser admitidos à negociação no Mercado Regulamentado de qualquer Estado-membro da União Europeia, podendo ainda ser admitidos à negociação noutros mercados, nomeadamente, e a título de exemplo: NYSE, Bolsa de Valores de Zurique, Bolsa de Valores de Tóquio e Bolsa de Valores de São Paulo.

Fundos de investimento de terceiros

O presente número aplica-se a todos os fundos não geridos pela SAM SGOIC – Fundos de Investimento geridos por terceiros, nomeadamente, Fundos Mobiliários, Exchange Trade Funds (ETFs), Fundos de Investimento Alternativo, Private Equity, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Capital de Risco, entre outros.

Em relação aos Fundos Mobiliários, não geridos pela SAM, e ETFs obtém-se a valorização através da Bloomberg utilizando o valor da última unidade de participação disponível no momento de referência relevante do dia, que em regra coincide com o valor de fecho do dia anterior (d-1).

Para os restantes tipos de fundos mencionados, como norma utiliza-se a informação disponibilizada pela sociedade gestora dos mesmos, via website, email, correio ou outro tipo de informação que permita aferir o valor a utilizar.

Títulos de dívida (obrigações)

No caso de valores representativos de dívida, e quando a SAM considera que, por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflète o seu presumível valor de realização, ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que de acordo com os critérios implementados na SAM melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão (bid price), no momento de referência relevante do dia.

A cotação dos títulos de dívida será obtida com recurso a:

1. Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via *Data License*), onde a seleção dos contribuidores é feita com base naqueles que se consideram melhor refletirem a informação disponível no mercado, sendo sempre uma oferta presumível do valor de realização. Neste caso, também se aplica o mesmo critério de utilização do último preço disponível no momento de referência relevante do dia.
2. Junto de *market makers* que a SAM escolha, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra.

Em ambas as situações referidas em 1) e 2) têm que ser observados os seguintes pressupostos:

- Excluem-se as ofertas de compra firmes de entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a SAM SGOIC;

- Desconsideram-se médias que incluam valores cuja composição e/ou critérios de ponderação sejam desconhecidos, tais como, BVAL, BGN.

No caso de instrumentos representativos de dívida, serão ainda considerados os seguintes mercados especializados: Mercado especial de dívida pública (MEDIP); MTS; outros mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente, tais como Clearstream ou Euroclear, onde estejam salvaguardadas as condições que têm como objetivo assegurar a liquidez e a adequada avaliação dos títulos objeto de transação.

3. Na situação de indisponibilidade do referido nos pontos 1. e 2., poderão ocorrer duas situações distintas:
 - Títulos que são valorizados com preços fornecidos por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Estes preços podem ser extraídos de páginas da Bloomberg ou recebidos via correio eletrónico;
 - Aplicação de modelos teóricos que a SAM considere apropriados, atendendo às características do título. A título de exemplo, descontando os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título a uma taxa de juro que reflita o risco associado ao ativo. Com o objetivo de aferir da validade e fiabilidade do modelo, recorre-se à comparação direta com títulos semelhantes. A aprovação destes modelos é da competência do Comité de Riscos da SAM.

1.9.2. Instrumentos do mercado monetário

Para instrumentos do mercado monetário representativos de dívida, que sejam líquidos e transacionáveis, nomeadamente os bilhetes do tesouro, normalmente utilizam-se as cotações obtidas através de Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via *Data License*), seguindo os critérios já explicados para os títulos representativos de dívida.

Para os restantes instrumentos do mercado monetário, com prazo inferior a um ano, cujo valor possa ser determinado com precisão a qualquer momento, nomeadamente, certificados de depósito, papel comercial, e depósitos a prazo, a sua valorização será efetuada, na falta de preços de mercado, com base no reconhecimento diário do rendimento inerente à operação.

1.9.3. Instrumentos derivados

Os instrumentos financeiros derivados cotados deverão ser negociados em Bolsas e mercados regulamentados da União Europeia. Acessoriamente poderá investir ainda nos mercados CBOT, EUREX, Hong Kong Futures Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e LIFFE.

O OIC poderá ainda transacionar instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral desde que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Os ativos subjacentes sejam instrumentos financeiros tais como índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o fundo possa efetuar as suas aplicações, nos termos dos documentos constitutivos;
2. As contrapartes nas operações sejam instituições autorizadas e sujeitas a supervisão prudencial, de acordo com critérios definidos pela legislação da União Europeia, ou sujeitas a regras prudenciais equivalentes; e
3. Os instrumentos estejam sujeitos a avaliação diária fiável e verificável e possam ser vendidos, liquidados ou encerrados a qualquer momento pelo seu justo valor, por iniciativa do fundo.

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á a última cotação divulgada pelos respetivos mercados no momento de referência relevante do dia. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela SAM, esta seguirá um dos dois métodos:

1. Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC das ofertas de compra e venda difundidas por um *market maker* da escolha da Sociedade Gestora;
2. Valores obtidos utilizando modelos teóricos que, no entender da Sociedade Gestora sejam considerados adequados às características do instrumento a valorizar. Estes modelos consistem na atualização dos cash-flows futuros para calcular o valor atual das posições em carteira, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

1.9.4. Câmbios

No que respeita à valorização cambial, os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência relevante do dia de valorização, divulgadas pelo Banco de Portugal, ou alternativamente, por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, como a Bloomberg.

A valorização dos forwards cambiais é feita diariamente, calculando o diferencial entre a taxa cambial contratada e a taxa spot.

1.10. Remunerações Atribuídas

O Montante total das remunerações atribuídas pela SAM no exercício económico findo a 31 de dezembro de 2023, aos seus 28 (vinte e oito) colaboradores, subdivide-se em remunerações fixas e variáveis:

1. A título de remunerações fixas: 1 313 573 €; e,
2. A título de remunerações variáveis: 521 435 €.

Montante Agregado de Remunerações

O montante agregado da remuneração, discriminado por categorias de colaboradores, é o seguinte:

- Membros executivos dos órgãos sociais (2 colaboradores): 368 398 €;
- Colaboradores cujas atividades tem um impacto significativo no perfil de risco do OIC (1 colaborador): 98 251 €;
- Restantes colaboradores (25 colaboradores): 1 368 359 €.

As remunerações foram calculadas conforme definido pelos contratos de trabalho e pela política de remuneração da Sociedade. Durante o ano de 2023 não se detetaram irregularidades em matéria de remunerações e também não se realizaram alterações significativas à política de remuneração.

As remunerações variáveis correspondem a estimativas aproximadas.

1.11. Política de Voto

No âmbito das suas atividades, a SAM SGOIC tem o dever fiduciário de atuar no melhor interesse dos seus investidores. De acordo com os padrões de mercado, para atingir esse objetivo, um dos aspetos que a SAM leva em consideração diz respeito ao exercício dos direitos de voto, de forma eficaz e responsável.

O Grupo Santander Asset Management (SAM Investment Holdings S.L.) dispõe de uma Política de Voto, que foi estabelecida como um marco global de aplicação transversal em todas as entidades do Grupo, aprovada em Dezembro de 2020 (disponível na página da internet da Santander Asset Management Global - Sección Sostenibilidad). A partir deste documento, a SAM SGOIC definiu e fez aprovar a sua própria Política, aplicável ao nível local (que pode ser consultada na página web institucional da sociedade em www.santander.pt)

Esta Política, aprovada em abril de 2023, estabelece as diretrizes a considerar no processo de voto em Assembleias Gerais de Acionistas de Sociedades cotadas em que os veículos sob gestão da SAM SGOIC investem. A Política encontra-se alinhada com a legislação aplicável e com os normativos voluntários que promovem as melhores práticas e é consistente com os objetivos respetivos de cada veículo.

A informação necessária para decidir o voto emerge de diversas fontes que incluem a análise interna da SAM e a utilização de serviços de proxy advisors (Institutional Shareholder Services y Glass Lewis). Os serviços de proxy advisors contempla a análise da informação "ASG" de forma a poder incorporá-la nas recomendações de voto com base em modelos e melhores práticas.

Principais números em 2023

A informação detalhada das atividades de voto pode ser consultada na página web institucional da Sociedade em <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas>.

Da mesma forma, no relatório de voto da Sociedade (disponível em www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-voto-sgoic/SAM_PT_Relatorio_Exercicio_Voto_2023.pdf) são explicados os principais motivos que levaram a sociedade a votar desfavoravelmente (contra) ou a abster-se em algumas ocasiões, sempre alinhados com as melhores práticas, a regulamentação e com os padrões internacionais e locais de referência aplicáveis em cada caso.

1.12. Erros de Valorização

No exercício económico findo a 31 de dezembro de 2023 não houve publicidade de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo, conforme divulgado no site da CMVM.

1.13. Factos Relevantes

1. Estabilização dos mercados financeiros

O final do ano de 2023 ratificou a visão dos agentes de mercado que a desinflação de preços de bens e serviços, deverá deixar os índices de inflação core da Zona Euro e Estados Unidos da América próximos do alvo de 2% no final de 2024. Essa tendência somada à possibilidade de corte de taxas diretoras a partir da segunda metade de 2024, e corroborada pela indicação avançada pela Reserva Federal na última reunião do ano, permitiram a obrigações e ações terminar o ano com performances consideráveis.

Para a indústria de gestão de ativos, o pico e pivot de política monetária mantém condições nos mercados financeiros para gerar retornos positivos nos próximos trimestres. Esta situação, no entanto, coincidirá com o topo de rentabilidade dos bancos nacionais, o que poderá, em termos de volumes, criar um cenário desafiante para as sociedades gestoras.

2. Impacto nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora acompanhou a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que os efeitos, já conhecidos, das circunstâncias decorrentes do aumento das tensões geopolíticas, encontram-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023 do Fundo e o seu impacto foi moderado.

3. Reconsideração da Continuidade

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes do aumento das tensões geopolíticas não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

1.14. Outros Factos Relevantes

A 10 de abril de 2023, o Fundo Obrigações Curto Prazo modificou a sua Política de Investimento, relativamente à respetiva Categorização SFDR (Sustainable Finance Disclosure Regulation). Desde essa data (10 de abril de 2023), o OIC passou a promover características ambientais e/ou sociais, enquadrando-se na classificação do Artigo 8º Regulamento (UE) 2019/2088.

1.15. Eventos Subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do período de relato (31 de dezembro de 2023) e o da elaboração do presente Relatório, mais precisamente a 1 de janeiro de 2024, o fundo Santander Obrigações Curto Prazo classe A alterou a comissão de gestão de 0,5% para 0,6%.

Lisboa, 31 de janeiro de 2024

2. Divulgações Relativas ao Regulamento de Divulgação de Informações Relacionadas com a Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros (Não Auditado)

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Por «**investimento sustentável**», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Nome de produto: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações SANTANDER OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): 549300UTFPX67GZWSL18.

ISIN: PTYSAJLM0002; PTYSBHMM0017

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável?

Sim

X Não

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social:

Promoveu características ambientais/ sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 35,22% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimento sustentáveis



Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

O Fundo promoveu características ambientais e sociais através da avaliação dos seus investimentos subjacentes em função de critérios ambientais, sociais e de governação (ASG), utilizando uma metodologia ASG própria e investindo em emitentes que apresentavam práticas ASG sólidas e que cumpriram os fatores de exclusão descritos na estratégia de investimento do Fundo. Para o efeito, foram utilizados critérios financeiros, ambientais, sociais e de boas práticas de *governance*, a fim de obter uma visão mais completa e global dos ativos onde investiu durante o período de referência, tendo sido avaliada uma combinação de fatores ASG, que incluíram, mas não excluindo outros:

- Os critérios ambientais analisados incluíram a avaliação do desempenho quantitativo e qualitativo do emitente em questões ambientais tais como as emissões de gases com efeito de estufa, o esgotamento de recursos, a poluição e a gestão recursos hídricos.
- Os critérios sociais que cobrem matérias relacionadas com a sociedade e variam desde questões relacionadas com o local de trabalho, normas laborais ou gestão de talentos, até às relações com as comunidades locais, privacidade e segurança de dados e direitos humanos.
- As boas práticas de *governance* analisadas incluíram a qualidade da gestão do emitente, a sua cultura e ética, a eficácia dos sistemas de governação para minimizar o risco de má gestão e a sua capacidade para antecipar riscos operacionais e legais que pudessem representar um potencial incumprimento. Incluíram também fatores relacionados com a composição e a estrutura do conselho de administração.

A avaliação destes fatores assentou na materialidade setorial definida pela Sociedade Gestora como parte da sua metodologia ASG. Adicionalmente, os casos controversos foram também avaliados quanto à gravidade do seu impacto na sociedade, no ambiente e no interesse dos *stakeholders* (grupos de interesses) e, consequentemente, classificados e integrados na metodologia ASG da Sociedade Gestora.

A Sociedade Gestora também promoveu características ambientais e sociais, recorrendo a atividades de *engagement* com os emitentes, quer individualmente, quer através de iniciativas de *engagement* colaborativo, para promover as melhores práticas ASG, tal como definido na sua política de *engagement*.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Por principais impactos negativos, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra corrupção e o suborno.

● **Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

O desempenho dos indicadores de sustentabilidade do Fundo ao longo do período de referência é abaixo descrito:

- Indicador de exclusões: o Fundo não realizou qualquer investimento em setores não permitidos pela respetiva política de investimento. Ou seja, o Fundo teve 0% de exposição a empresas com mais de 25% de receitas provenientes da extração de carvão, produção de energia a partir do carvão e a empresas cuja atividade é principalmente focada em armamento controverso. Adicionalmente, no caso das obrigações governamentais, o Fundo teve 0% de exposição a países com fraco desempenho em termos de direitos políticos e liberdades sociais, considerando o indicador *Democracy Index* e o estudo *Freedom in the World*.
- Indicador de controvérsias: o Fundo teve 0% de exposição a empresas que estiveram envolvidas em controvérsias consideradas críticas.
- Classificação (rating) média ASG do Fundo: a classificação ASG média dos ativos que compõem a carteira de investimento do Fundo, classificados de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora, foi de A- numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG). Este valor foi calculado como a média de rating ASG dos produtos/ativos que compõem a carteira com rating ASG, considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.
- Percentagem de ativos do Fundo alinhados com as características ambientais e sociais promovidas foi de 93,58%.

● **...e comparado com os períodos anteriores?**

O desempenho dos indicadores acima referidos não sofreu alterações em relação ao período de referência anterior. Especificamente:

- Indicador de exclusões: manteve-se 0%, tal como reportado no período de referência anterior.
- Indicador de controvérsia: manteve-se em 0%, tal como reportado no período de referência anterior.
- Classificação ASG média do Subfundo: foi de -A, conforme reportado no período de referência anterior.

● **Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro lançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Os objetivos de investimento sustentável deste Fundo foram atingidos através do investimento em emitentes que contribuíram para, pelo menos, um dos objetivos definidos na sua divulgação pré-contratual. Na prática, os emitentes que foram contabilizados como parte da percentagem de investimento sustentável reportada, cumpriram, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- Emitentes cujas atividades estão alinhadas com o projeto de descarbonização do Acordo de Paris ou são atualmente net zero. Os emitentes que se qualificaram sob este critério contribuíram para atingir objetivos ambientalmente sustentáveis, como a mitigação das alterações climáticas, ajudando a estabilizar as concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera nos termos do Acordo de Paris e/ou a adaptação às alterações climáticas, investindo em soluções de adaptação que reduzem substancialmente ou evitam o risco de efeitos climáticos adversos.
- Emitentes cujas práticas têm pelo menos 20% das suas receitas alinhadas com os objetivos de mitigação e/ou adaptação, de acordo com a Taxonomia da UE. À data do presente relatório, considerou-se que a contribuição para os objetivos sustentáveis dos emitentes que se qualificam ao abrigo deste critério contribui para os objetivos ambientais de mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas, tal como acima descrito.
- Emitentes que geram, pelo menos 20% do seu volume de negócios, produtos e/ou serviços que criam um impacto ambiental mensurável (ou seja, uma empresa que desenvolve práticas agrícolas sustentáveis, tecnologias de prevenção da poluição ou energia alternativa, de entre outras). Os emitentes que se qualificaram segundo este critério foram considerados como contribuidores para objetivos ambientalmente sustentáveis, tais como a prevenção e o controlo da poluição, a proteção e a recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos hídricos e marinhos.
- Emitentes que geram, pelo menos 20% do seu volume de negócios, produtos e/ou serviços que geram um impacto social mensurável (ou seja, uma empresa que desenvolve soluções de educação, melhoria da conectividade ou soluções de tratamento de doenças, de entre outras). Os emitentes que se enquadram neste critério contribuíram para objetivos sociais sustentáveis, tais como padrões de vida adequados e bem-estar dos consumidores, colaborando na criação de produtos e serviços que satisfazem as necessidades humanas.
- Emitentes cujas práticas empresariais demonstraram a intenção de contribuir para os objetivos ambientais e/ou sociais sustentáveis do Fundo, através do seu desempenho de vanguarda em matéria de sustentabilidade tendo em conta a classificação ASG da Sociedade Gestora.

Os investimentos efetuados pelo Fundo em obrigações verdes, obrigações sociais e obrigações sustentáveis foram também considerados como contribuidores para os objetivos de sustentabilidade ambiental ou social do Fundo, através do financiamento de projetos verdes, sociais ou sustentáveis, de acordo com os padrões de referência, tais como os desenvolvidos pelo organismo internacional *Capital Market Association* (ICMA).

Quando o Fundo investiu em outros Organismos de Investimento Coletivo, a Sociedade Gestora utilizou os dados e métodos de investimento sustentável divulgados pela Sociedade Gestora dos OICs investidos.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?**

Para assegurar que a contribuição positiva para um objetivo social e/ou ambiental não tenha prejudicado significativamente outros objetivos, a Sociedade Gestora aplicou as seguintes salvaguardas assentes na metodologia interna desenvolvida com o propósito de verificar que existe uma intenção de não causar esses danos significativos. Estas salvaguardas são:

- Consideração dos indicadores dos principais impactos adversos enumerados no Quadro 1 do Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 na versão final das normas técnicas regulamentares de implementação do SFDR ("RTS"). Esta informação encontra-se disponível no website <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management>.
- Atividade em sectores controversos: são analisadas e excluídas exposições significativas a sectores sensíveis como os combustíveis fósseis ou armamentos controversos, tabaco, de entre outros, bem como os investimentos expostos a controvérsias graves.
- Desempenho sustentável neutro: foi exigida uma classificação/rating ASG mínima (B) de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG) para garantir que as práticas de sustentabilidade de cada emitente cumprem os requisitos mínimos ASG.

Se um investimento não cumprir qualquer destas salvaguardas, a Sociedade Gestora considera que não é possível garantir que não exista um dano significativo e não será considerado um investimento sustentável.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora teve em consideração todos os principais indicadores de impactos adversos (PIAS) na análise do princípio de não prejudicar significativamente (DNSH).

Para o efeito, a Sociedade Gestora definiu limites de relevância com base em critérios técnicos quantitativos e qualitativos. Os limites foram:

- Limites absolutos: os emitentes com uma exposição significativa a combustíveis fósseis, com atividades que afetam áreas sensíveis em termos de biodiversidade, que violam os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais, que não dispõem de processos e mecanismos de controlo do cumprimento dessas normas internacionais e/ou que estão expostos a armas controversas foram considerados não conformes com o princípio DNSH.
- Limites sectoriais: os emitentes que se encontram dentro do limite de pior desempenho do seu setor em termos de emissões de gases com efeito de estufa, água, resíduos e/ou questões sociais e relativas aos trabalhadores foram considerados não conformes com o princípio DNSH.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

O respeito pelas boas práticas do setor e direitos humanos é parte integrante dos valores da Sociedade Gestora e um padrão mínimo para a realização das suas atividades de forma legítima.

Neste sentido, a atuação da Sociedade Gestora baseia-se nos princípios que resultam das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e nos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, de entre outros. Este compromisso reflete-se tanto nas políticas corporativas do Grupo Santander, como nas políticas próprias da Sociedade Gestora e faz parte do procedimento interno de integração do risco de sustentabilidade.

A Sociedade Gestora tem monitorizado periodicamente se os investimentos falham no cumprimento de alguma destas orientações internacionais e, se tal ocorrer o incumprimento é avaliado, atuando de acordo com a relevância desse incumprimento, o que pode implicar, por exemplo, de entre outras, medidas de engagement, quando se revele necessário.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo teve em consideração os principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade ao tomar decisões de investimento. Para o efeito, a Sociedade Gestora monitorizou os indicadores do quadro 1 e dois dos indicadores opcionais dos quadros 2 e 3 das RTS, para avaliar os efeitos negativos que os investimentos efetuados por este Fundo possam causar.

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora identificou estes impactos a dois níveis:

- Com base no desempenho relativo do setor de cada emitente para identificar as empresas com o pior desempenho em cada indicador PIAS. Neste sentido, os emitentes com pior desempenho em comparação com o seu setor para todos os indicadores PIAS obrigatórios foram avaliados pela equipa de ISR de acordo com a relevância do impacto e a recorrência ao longo do tempo, podendo ter derivado, por exemplo, em ações de engagement.
- Com base na comparação do desempenho dos indicadores PIAS dos Fundos com os de um índice de referência (benchmark) em termos ASG. Quando o desempenho do Fundo foi pior do que o índice de referência, a Sociedade Gestora analisou a gravidade do impacto, a sua recorrência ao longo do tempo, a probabilidade de sucesso através de atividades de engagement, a exposição da carteira e a tipologia do indicador PIAS para implementar ações de engagement. Durante o período de referência, foi dada prioridade a estas atividades de engagement para os indicadores relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa, bem como, para os emitentes em risco de violar os princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Adicionalmente, a Sociedade Gestora também atenuou esses impactos, pelo ajustamento das posições que mais contribuem para o indicador PIAS com pior desempenho face ao seu índice de referência ASG, limitando o aumento da posição ou, em última análise, desinvestindo.

Os dados necessários para o cálculo dos indicadores de PIAS foram proporcionados por fornecedores de dados externos. Foram realizadas análises periódicas, com a colaboração com emitentes e fornecedores de dados ASG, da cobertura e qualidade dos mesmos, para ultrapassar as limitações na disponibilidade e qualidade dos dados indicadores.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 30-12-2022 - 29-12-2023

Os principais investimentos neste produto financeiro são:

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
DBR 0.5 15/2/26	Obrigações Governamentais	2,30%	DE
EUB 0 08/03/24	Obrigações Governamentais	1,79%	EU
BACR 3.375 02/04/25	Financeiro	1,47%	GB
VW 1.875 31/01/24	Consumo Cíclico	1,44%	DE
FRTR 3,5% 25/04/26	Obrigações Governamentais	1,43%	FR
KBCBB 4.5 06/06/26	Financeiro	1,35%	BE
ISPIM 1.375 18/1/24	Financeiro	1,23%	IT
BFCM 0,125% 05/02/2	Financeiro	1,20%	FR
SOCGEN 1.25 15/02/24	Financeiro	1,19%	FR
T 2.4 15/03/24	Comunicações	1,11%	US
CABKSM 2.375 1/02/24	Financeiro	1,06%	ES
ISPIM Float 16/11/25	Financeiro	1,05%	IT
C 2.375 22/05/24	Financeiro	1,01%	US
ESMTB 0% 18/04/24	Obrigações Governamentais	0,99%	EU
MUFG 2.264% 14/06/25	Financeiro	0,98%	JP



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade é de pelo menos 51% da carteira de ativos do Fundo.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Qual foi a alocação dos ativos?

O Fundo cumpriu com a alocação de ativos divulgada nas informações pré-contratuais, nomeadamente:

- O Fundo cumpriu o mínimo de 51% dos seus ativos que promovem características ambientais e sociais, cumprindo a estratégia de investimento ASG acima descrita. Ao longo do período de referência, esta percentagem foi de 93,58%, considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.
- O Fundo cumpriu o compromisso mínimo de 1% em investimentos sustentáveis. Durante o período de referência, a percentagem média de investimentos sustentáveis deste Fundo foi de 35,22%, repartida de acordo com o abaixo indicado.

As percentagens acima referidas foram calculadas com base na percentagem média de investimentos sustentáveis do Fundo, considerando os dados do último dia útil de

cada trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

Note-se que, por uma questão de clareza, as percentagens relacionadas com os Investimentos Sustentáveis (#1A) e outras características de A/S (#1B) são calculadas com base no total de investimentos e não apenas nos que estão alinhados com as características A/S.



#1 Alinhados com as características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com as características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** engloba:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental ou social.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

● **Em que sectores económicos foram realizados os investimentos?**

Os sectores económicos em que foram realizados investimentos são:

Sector económico	Alocação de ativos em %
Actividades financeiras e de seguros	56,16%
Indústria transformadora	20,48%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	10,56%
Outros sectores	3,91%
Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	3,56%
Informação e comunicação	2,80%
Actividades de organizações e organismos extraterritoriais	2,53%

capacitantes permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios para o gás fóssil incluem limitações de emissões e mudança para energias renováveis ou combustíveis com baixo teor de carbono até ao final de 2035. Para a energia nuclear, os critérios incluem regras abrangentes de segurança e de gestão de resíduos.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo não tem estabelecida uma percentagem mínima de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE.

Os gráficos seguintes revelam o alinhamento da carteira com a Taxonomia da UE como percentagem média do Fundo, considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

- **O produto financeiro investe em actividades relacionadas com gás fóssil e/ou energia nuclear que cumprem com a taxonomia da UE¹?**

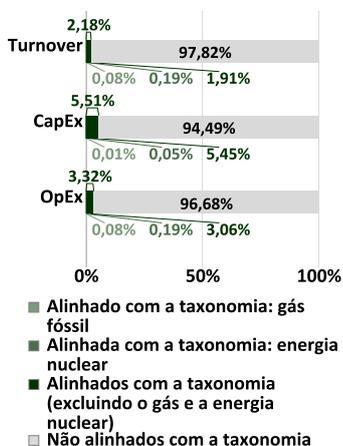
Sim:

Gás fóssil Energia nuclear

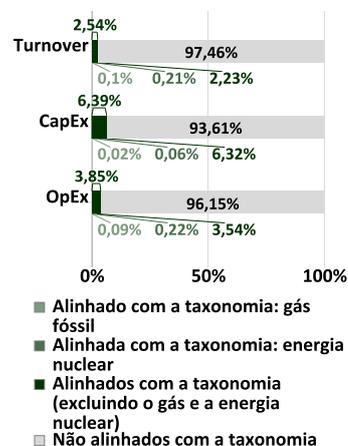
Não

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia no que respeita a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

1. Investimentos alinhados com a taxonomia, incluindo as obrigações soberanas*



2. Investimentos alinhados com a taxonomia, excluindo as obrigações soberanas*



Este gráfico representa 85,48% dos investimentos totais.

***Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.**

- **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

0,24% da carteira está alinhada com a taxonomia da UE através de atividades de transição e 1,06% está alinhada através de atividades capacitantes.

¹As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

- **Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?**

Não aplicável, uma vez, que não existiu um relatório periódico anterior.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (UE) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo tinha uma percentagem de investimentos com um objetivo ambiental não-alinhado com a taxonomia da UE de 26,87%.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

O Fundo tinha uma percentagem de investimentos com um objetivo social de 8,35%.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

O Fundo tinha uma percentagem de 6,42% de investimentos que não estão alinhados com as características ambientais ou sociais, nem são qualificados como investimentos sustentáveis. Esta percentagem foi calculada com base na percentagem média do Fundo, considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência, tal como definido na seção Principais investimentos.

Estes investimentos não alteram a prossecução das características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo, e destinam-se a contribuir para uma gestão eficiente da carteira, gerar liquidez e objetivos de cobertura.

A Sociedade Gestora estabelece salvaguardas ambientais ou sociais mínimas para não causar um dano significativo, tais como a consideração dos principais impactos adversos ou a exclusão de atividades não-alinhadas com as características ambientais e/ou sociais do Fundo. Os ativos que podem ser considerados nesta categoria são os seguintes:

- Ativos de investimento direto em numerário sem classificação/rating ASG por falta de dados dos fornecedores utilizados pela Sociedade Gestora e que não podem ser considerados investimentos sustentáveis de acordo com o critério definido na seção anterior (ou seja: títulos de dívida/green bonds, social bonds, etc).
- Os investimentos em OICs sem classificação/rating ASG por falta de dados dos fornecedores utilizados pela Sociedade Gestora e que não podem ser classificados como Artigos 8º ou 9º do Regulamento (UE) 2019/2088.
- Outros Ativos diferentes dos acima indicados (ex: ETC, etc.) permitidos pela política do Fundo e que não prejudiquem o perfil ASG.
- Liquidez no depositário e outras contas correntes utilizadas para as transações diárias do Fundo (ou seja: contas margem-garantias de derivados, etc.).



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o período de referência, foram tomadas as seguintes medidas para concretizar as características ambientais e sociais do Fundo:

A Sociedade Gestora verificou periodicamente se o Fundo cumpre as seguintes exclusões:

- Foram excluídos os emitentes cujos negócios (medidos em termos de volume de negócios) estão principalmente orientados para atividades relacionadas com armas controversas e/ou receitas significativas provenientes de combustíveis fósseis não convencionais e/ou atividades de produção de energia a partir da extração de carvão.
- Os emitentes envolvidos em controvérsias consideradas críticas foram excluídos do universo de investimento do Fundo.
- As emissões de dívida pública foram avaliadas por forma a excluir as que apresentavam um fraco desempenho em matéria de direitos políticos e liberdade social. Para o efeito, a Sociedade Gestora baseou a sua análise num dos dois indicadores seguintes:
 - Índice de Democracia (Democracy Index): Indicador que determina a extensão da democracia de 167 países com base em indicadores como processo eleitoral e pluralismo, liberdades civis, funcionamento do governo, participação política e cultura política. Numa escala de 1 a 10 pontos, são excluídos os países que estão abaixo de 6 pontos e que correspondentes a regimes híbridos e autoritários.
 - Relatório *Freedom in the World*: Indicador que mede o nível de democracia e liberdade política em todos os países e nos territórios mais importantes do mundo numa escala de 3 níveis ("Não livre", "Parcialmente livre" e livre"), foram excluídos os países classificados como "Não livres".
- A Sociedade Gestora monitorizou periodicamente se o critério de classificação (rating) média mínima ASG dos emitentes dos ativos da carteira (incluindo investimentos diretos ou em Organismos de Investimento Coletivo com rating disponível), foi cumprido, de acordo com a metodologia própria da Sociedade Gestora na análise desses subjacentes, com pelo menos um mínimo de A- numa escala de 7 níveis (C-, C,C+, B, A-, A e A+, onde A+ reflete o melhor desempenho ASG).

Considerou-se que os investimentos que cumpriam os critérios acima referidos estavam a promover as características ambientais e sociais. Para além disso, A Sociedade Gestora também considerou que os seguintes casos também cumpriam as características ambientais e sociais do Fundo, tendo sido considerados como tal:

- Emitentes sem classificação/rating ASG ou que não cumpriam os indicadores ASG definidos na estratégia de investimento, mas que tinham investimentos que pudessem ser considerados investimentos sustentáveis, e, em concreto, emissões que foram qualificadas como obrigações verdes, sociais ou sustentáveis após validação prévia da Sociedade Gestora, de acordo com a sua metodologia de análise própria.
- No caso de OICs, aqueles que embora não tenham classificação/rating ASG, sejam OIC que promovem características ASG [OICs considerados Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088] e/ou que tenham como objetivo investimentos sustentáveis (Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088)].

Os critérios ASG acima referidos, juntamente com o cumprimento dos compromissos mínimos do Fundo, foram integrados no processo de investimento e monitorizados regularmente pela equipa de Compliance da Sociedade Gestora e, em caso de incumprimento, foram tomadas as medidas corretivas necessárias (por exemplo, relatório para a equipa de gestão, comunicação com a equipa de ISR, envio ao comité competente, de entre outras).

Adicionalmente, o desempenho ASG dos emitentes foi sujeito a um acompanhamento sistemático e contínuo pela equipa de ISR da Sociedade Gestora, incluindo o acompanhamento contínuo de potenciais discrepâncias, identificadas pelos gestores de carteiras, entre o conhecimento do emitente e os dados considerados no modelo disponibilizado pelos fornecedores.

Por último, a Sociedade Gestora levou a cabo atividades de engagement para emitentes privados e atividades de voto nos casos em que o tipo de ativo o permite (ações).

Estas atividades foram alinhadas com as características sociais e ambientais do Fundo e com as Políticas de Engagement e de Voto aplicáveis da Sociedade Gestora, disponíveis

em <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas>.

Outras referências das atividades de engagement e de voto podem ser encontradas no Relatório de Gestão da Sociedade Gestora, disponível em <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/informacao-financieira>.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Nenhum índice específico foi utilizado como índice de referência (benchmark) para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características sociais e ambientais que promove.

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***
- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?***
- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao índice de referência?***
- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao índice geral de mercado?***

3. Relatório de Auditoria

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações Santander Obrigações de Curto Prazo** (ou Fundo), gerido pela Santander Asset Management - SGOIC, SA (a Sociedade Gestora), que compreendem o balanço, em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 500 431 874 euros e um total de capital do Fundo de 500 125 512 euros, incluindo um resultado líquido de 11 121 469 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações Santander Obrigações de Curto Prazo**, em 31 de dezembro de 2023, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema

de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.

Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora do Fundo, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2024



João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),
em representação de BDO & Associados - SROC

4. Balanço do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Obrigações Curto Prazo referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 2023-12-31

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código		2023-12-31	2022-12-31	Código		2023-12-31	2022-12-31
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores recebidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

5. Demonstração dos Resultados do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Obrigações Curto Prazo referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

(valores em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOSData: **2023-12-31**

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código		2023-12-31	2022-12-31	Código		2023-12-31	2022-12-31
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+...+718	De Operações Correntes	2 962 432	273 082	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	8 182 526	1 467 116
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+817+818	De Operações Correntes	363 996	1 637
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	4 323	2 215		Rendimentos de Títulos e Outros Activos		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	1 505 823	355 219	822+...+824+825	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
729	De Operações Extrapatrimoniais		64	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	4 312 514	4 981 596	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	11 582 638	2 156 000
731+738	Outras, em Operações Correntes			831+838	Outros, em Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais	0	
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	221 729	70 746	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	1 525	1 883
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>20 130 686</u>	<u>3 626 636</u>
751	Provisões para Encargos			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 395	2 421		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<i>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>9 009 217</u>	<u>5 685 343</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM				Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>			881	Recuperação de Incobráveis		
				882	Ganhos Extraordinários		
	Custos e Perdas Eventuais			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
781	Valores Incobráveis			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	0	33
782	Perdas Extraordinárias				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>0</u>	<u>33</u>
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores						
788	Outras Custos e Perdas Eventuais						
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>						
63	Impostos Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período	<u>11 121 469</u>		66	Resultado Líquido do Período		<u>2 058 674</u>
	TOTAL	<u>20 130 686</u>	<u>5 685 343</u>		TOTAL	<u>20 130 686</u>	<u>5 685 343</u>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	<u>15 448 327</u>	<u>(1 360 695)</u>	F-E	Resultados Eventuais [(F)-(E)]	<u>0</u>	<u>33</u>
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	<u>0</u>	<u>(64)</u>	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	<u>11 343 198</u>	<u>(1 987 928)</u>
B-A	Resultados Correntes [(B)-(A)]	<u>11 121 469</u>	<u>(2 058 707)</u>	B+D+F-A-C-E	Resultado Líquido do Período	<u>11 121 469</u>	<u>(2 058 674)</u>

6. Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Obrigações Curto Prazo referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-12-2023	31-12-2022
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	470 437 919	37 411 613
Subscrições de unidades de participação	470 437 919	37 411 613
Comissão de Subscrição		
Comissão de Resgate		
Out.Receb.s/Unid.OIC		
PAGAMENTOS:	(103 281 948)	(30 123 147)
Resgates de unidades de participação	(103 281 948)	(30 123 147)
Rendimentos pagos aos participantes		
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	367 155 971	7 288 466
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
RECEBIMENTOS:	291 100 877	103 606 597
Venda de títulos e outros ativos da carteira	80 229 005	34 769 021
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira	200 114 890	67 476 020
Resgates de unidades de participação noutros OIC		
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		
Juros e proveitos similares recebidos	10 756 982	1 361 555
Outros recebimentos relacionados com a carteira		
PAGAMENTOS:	(647 523 989)	(117 040 491)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(629 051 746)	(106 292 610)
Subscrição de unidades de participação noutros OIC		
Subscrição de títulos e outros ativos	(15 503 682)	(10 443 554)
Juros e custos similares pagos	(2 962 432)	(269 250)
Comissões de Bolsa suportadas		
Comissões de corretagem		
Outras taxas e comissões	(6 128)	(35 077)
Fluxo das Operações da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(356 423 112)	(13 433 894)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	0	0
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações		
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
PAGAMENTOS:	0	(64)
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações		
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
Comissões em contratos de futuros		(64)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	0	(64)
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	322 038	1 720
Juros de depósitos bancários	320 510	1 637
Outros recebimentos correntes	1 528	83
PAGAMENTOS:	(1 477 039)	(400 111)
Juros Disp./Emprst.		(2 329)
Comissão de gestão	(1 215 079)	(278 234)
Comissão de depósito	(102 285)	(41 245)
Compras com acordo de revenda		
Impostos e taxas	(156 236)	(74 348)
Outros pagamentos correntes	(3 439)	(3 954)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(1 155 001)	(398 391)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	0	33
Outros recebimentos de operações eventuais	0	33
PAGAMENTOS:	0	0
Outros pagamentos de operações eventuais		
Fluxo das Operações Eventuais	0	33
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:	9 577 858	(6 543 850)
Disponibilidades no Início do Período:	3 845 498	10 389 349
Disponibilidades no Fim do Período:	13 423 357	3 845 498

7. Divulgações às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em euros)

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As Notas que não constam deste Relatório são “não aplicáveis”.

Nota 1 – Capital do Fundo

Os movimentos ocorridos no capital do Fundo durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2022	Subscrições		Resgates		Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2023
		Categoria A	Categoria C	Categoria A	Categoria C				
Valor base	72 884 586	207 508 612	7 180 017	(41 545 196)	(10 223 724)	-	-	-	235 804 295
Diferença p/Valor Base	(159 644 089)	255 769 256	(19 966)	(51 526 757)	13 729	-	-	-	44 592 173
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	210 666 249	-	-	-	-	-	(2 058 674)	-	208 607 575
Resultados do período	(2 058 674)	-	-	-	-	-	2 058 674	11 121 469	11 121 469
Total	121 848 072	463 277 867	7 160 052	(93 071 953)	(10 209 995)	-	-	11 121 469	500 125 512
Nº de Unidades participação									
Categoria A	8 227 312	41 602 400	-	(8 329 196)	-	-	-	-	41 500 516
Categoria C	6 369 515	-	1 436 003	-	(2 044 745)	-	-	-	5 760 774
Valor Unidades participação									
Categoria A	10,9936	11,1407	-	11,1742	-	-	-	-	11,3425
Categoria C	4,9298	-	4,9861	-	4,9933	-	-	-	5,1045

A relação entre Participante e Unidades de Participação é a seguinte:

Escalões	Número de participantes	
	Categoria A	Categoria C
Ups >= 25%	-	1
10% <= Ups < 25%	-	1
5% <= Ups < 10%	-	-
2% <= Ups < 5%	1	1
0.5% <= Ups < 2%	10	17
Ups < 0.5%	32 205	98
TOTAL	32 216	118

O valor de cada Unidade de Participação e o valor líquido global do Fundo foi o seguinte:

Ano	Data	Categoria A			Categoria C			Total	
		VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação	VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
2023	31/dez/23	470 719 713	11,3425	41 500 516	29 405 798	5,1045	5 760 774	500 125 512	47 261 290
	30/set/23	394 247 904	11,1938	35 220 254	30 419 490	5,0321	6 045 036	424 667 393	41 265 291
	30/jun/23	275 959 119	11,1058	24 848 224	30 695 418	4,9872	6 154 822	306 654 538	31 003 046
	31/mar/23	184 611 881	11,0598	16 692 150	31 147 891	4,9621	6 277 133	215 759 772	22 969 283
2022	31/dez/22	90 447 928	10,9936	8 227 312	31 400 144	4,9298	6 369 515	121 848 072	14 596 827
	30/set/22	81 209 676	10,9598	7 409 765	34 274 409	4,9119	6 977 852	115 484 086	14 387 617
	30/jun/22	77 571 448	11,0219	7 037 942	35 188 987	4,9370	7 127 627	112 760 435	14 165 569
	31/mar/22	74 685 466	11,1436	6 702 103	35 681 868	4,9888	7 152 432	110 367 335	13 854 535
2021	31/dez/21	79 336 239	11,2090	7 077 896	37 282 041	5,0154	7 433 569	116 618 281	14 511 465
	30/set/21	86 016 779	11,2293	7 660 000	38 394 665	5,0217	7 645 772	124 411 445	15 305 772
	30/jun/21	89 523 859	11,2391	7 965 377	42 890 875	5,0233	8 538 404	132 414 734	16 503 781
	31/mar/21	86 931 144	11,2433	7 731 817	44 518 983	5,0224	8 864 080	131 450 127	16 595 897

Nota 2 – Transações de Valores Mobiliários no Período

O volume de transações do exercício de 2023, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	Compras (1)*		Vendas (2) *		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Dívida Pública	158 364 056	-	42 194 348	-	200 558 404	-
Obrigações Diversas	434 101 911	-	38 486 330	-	472 588 241	-
TOTAL	592 465 968	-	80 680 677	-	673 146 645	-

*Estes valores não incluem os custos de transação das respetivas operações

(a) Pelo preço de referência

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descrição	Valor		Comissões	
	Categoria A	Categoria C	Categoria A	Categoria C
Subscrições	463 277 867	7 160 052	-	-
Resgates	93 071 953	10 209 995	-	-

Nota 3 – Carteira de Títulos

Em 31 de dezembro de 2023 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados						
01.01.01 - Títulos de dívida pública						
KFW 0,375% 09/03/26	3 232 180	114 940	-	3 347 120	10 686	3 357 806
KFW 0.01 31/03/25	1 230 502	23 166	-	1 253 668	98	1 253 766
EU 0.8% 04/07/25	4 278 825	87 750	-	4 366 575	17 803	4 384 378
EUB 0 08/03/24	8 865 561	74 949	-	8 940 510	-	8 940 510
KFW 2,875% 29/05/26	4 450 183	88 563	-	4 538 746	71 050	4 609 796
ESMTB 0% 18/04/24	4 912 428	34 322	-	4 946 750	-	4 946 750
KFW 2.5 19/11/25	999 470	-	(1 010)	998 460	2 937	1 001 397
BUBILL 0% 18/09/24	2 416 595	25 005	-	2 441 600	-	2 441 600
DBR 0.5 15/2/26	11 305 655	164 185	-	11 469 840	52 603	11 522 443
BTPS 4.5% 1/3/24	3 909 126	-	(4 953)	3 904 173	58 821	3 962 994
FRTR 3,5% 25/04/26	6 850 974	121 882	-	6 972 856	163 219	7 136 075
BTF 0% 15/05/24	4 503 866	35 966	-	4 539 832	-	4 539 832
BTF 0% 10/07/24	4 380 661	37 259	-	4 417 920	-	4 417 920
CORES 2 1/2 10/16/24	1 974 600	7 920	-	1 982 520	10 519	1 993 039
KFW 0,125% 30/06/25	3 288 965	76 145	-	3 365 110	2 211	3 367 321
CDEP Float 22/03/24	2 010 800	-	(6 800)	2 004 000	30 917	2 034 917
	68 610 391	892 052	(12 763)	69 489 680	420 866	69 910 546
01.01.03 - Obrigações diversas						
KFW 0.25% 15/09/25	1 130 244	22 716	-	1 152 960	888	1 153 848
FRLBP 1% 16/10/24	3 892 200	22 840	-	3 915 040	8 415	3 923 455
VATFAL3,25% 18/04/24	2 385 720	8 472	-	2 394 192	54 984	2 449 176
VATFA Float 18/04/24	802 040	-	(1 264)	800 776	7 458	808 234
CMZB 0.1 11/09/25	915 300	33 435	-	948 735	306	949 041
VORHY 4.125 16/02/26	898 803	2 844	-	901 647	32 446	934 093
TRAGR Float 19/02/24	2 503 230	-	(2 630)	2 500 600	15 138	2 515 738
CMZB 1 04/03/26	2 792 220	70 950	-	2 863 170	24 836	2 888 006
BACA 2,375% 22/01/24	1 287 793	11 700	-	1 299 493	29 099	1 328 592
MBGGR 0% 08/02/24	2 958 300	30 300	-	2 988 600	-	2 988 600
MBGGR 3.5% 30/05/26	3 390 606	48 630	-	3 439 236	70 230	3 509 466
TRAGR 0 14/06/24	4 382 875	33 695	-	4 416 570	-	4 416 570
SOCGEN 1,5% 30/05/25	1 163 280	24 180	-	1 187 460	10 623	1 198 083
ORFP 0 19/05/25	1 995 920	1 700	-	1 997 620	38 764	2 036 384
MCFP 3.375% 21/10/25	1 999 000	15 280	-	2 014 280	13 279	2 027 559
ALDFP Float 06/10/25	2 500 000	9 400	-	2 509 400	27 864	2 537 264
KERFP 3.75% 05/09/25	1 798 434	16 956	-	1 815 390	21 762	1 837 152
SOCGEN4,25% 28/09/26	3 495 660	92 190	-	3 587 850	38 610	3 626 460
ORFP 0,875% 29/06/26	937 690	16 410	-	954 100	4 447	958 547
BFCM 1% 23/05/25	1 514 400	31 216	-	1 545 616	9 749	1 555 365
ACAFFP 1% 18/09/25	2 819 952	76 668	-	2 896 620	8 607	2 905 227
BPCE 3.625% 17/04/26	1 590 512	23 936	-	1 614 448	41 044	1 655 492
RBS 1 28/05/24	964 930	22 960	-	987 890	5 956	993 846
KBCB 1,125% 25/01/24	881 550	18 324	-	899 874	9 459	909 333
KBCBB Float 23/02/25	699 650	1 015	-	700 665	3 506	704 171
KBCBB 4.5 06/06/26	6 540 549	33 356	-	6 573 905	167 029	6 740 934
AIB 1.25% 28/05/24	685 720	6 811	-	692 531	5 212	697 743
AEGON 0.625 21/06/24	4 689 450	32 646	-	4 722 096	15 945	4 738 041
NYKRE 0.875 17/01/24	3 268 882	21 396	-	3 290 278	27 559	3 317 837
VATFAL 0.5 24/06/26	3 182 495	108 520	-	3 291 015	9 133	3 300 148
BPCE 2,875% 16/01/24	1 093 642	5 643	-	1 099 285	30 325	1 129 610
ACAFFP 3.03% 21/02/24	791 601	3 846	-	795 447	2 691	798 138
LBPS 2,375% 15/01/24	995 510	3 830	-	999 340	22 839	1 022 179
ARRFP 1.5% 15/1/24	589 410	10 128	-	599 538	8 655	608 193
SOCFSF 0,25% 23/01/24	972 660	25 340	-	998 000	2 349	1 000 349
RENAUL 1.375 08/3/24	1 965 800	24 080	-	1 989 880	22 466	2 012 346
PEUGOT 2% 23/03/24	3 052 963	14 080	-	3 067 043	47 814	3 114 857
Renaul float 4/11/24	894 951	6 327	-	901 278	6 589	907 867
BPCEGP 0.875 31/1/24	2 436 185	57 565	-	2 493 750	20 077	2 513 827
BPCEGP 1% 15/07/24	3 604 933	40 604	-	3 645 537	17 186	3 662 722
SOCGEN 1.25 15/02/24	5 873 641	5 945	-	5 879 586	64 658	5 944 244
BFCM 0,125% 05/02/2	5 864 845	114 275	-	5 979 120	6 781	5 985 901
BNP 0,50% 15/07/25	584 160	4 770	-	588 930	1 393	590 323

BPCEG 0,25% 15/01/26	720 856	31 056	-	751 912	1 923	753 835
SOCSFH 3 28/10/25	998 760	3 160	-	1 001 920	5 328	1 007 248
BFCM Float 09/08/25	1 502 565	-	(945)	1 501 620	4 282	1 505 902
SANTA 0,25% 19/06/24	1 927 400	37 060	-	1 964 460	2 678	1 967 138
OPBANK 0 19/06/24	2 530 670	24 714	-	2 555 384	5 221	2 560 605
ISPIM 2.625 20/06/24	1 684 835	3 469	-	1 688 304	23 841	1 712 145
UCGIM 1,625 03/07/25	1 479 000	1 935	-	1 480 935	12 121	1 493 056
ISPIM 1% 04/07/24	2 147 860	20 306	-	2 168 166	10 880	2 179 046
VZ 3.25 17/02/26	2 662 980	46 443	-	2 709 423	76 451	2 785 873
NTGY 2,875% 11/03/24	894 510	3 240	-	897 750	20 926	918 676
CABKSM 0.625 1/10/24	1 067 926	5 454	-	1 073 380	1 733	1 075 113
PEP 2,625% 28/04/26	2 924 250	48 540	-	2 972 790	53 361	3 026 151
ENELIM 0 17/06/24	3 107 065	36 711	-	3 143 776	-	3 143 776
C 2.375 22/05/24	4 932 520	38 130	-	4 970 650	72 678	5 043 328
ACAF 2,375% 20/05/24	3 354 006	24 064	-	3 378 070	49 862	3 427 932
CARLB 2,5% 28/05/24	1 679 600	9 656	-	1 689 256	25 314	1 714 570
T 2.4 15/03/24	5 419 683	39 078	-	5 458 761	104 871	5 563 632
BAC 2,375% 19/06/24	738 593	5 745	-	744 338	9 539	753 876
BACR 0.875% 15/01/26	922 000	29 320	-	951 320	8 414	959 734
GIS 0.45% 15/01/26	2 764 200	69 495	-	2 833 695	12 982	2 846 677
CABKSM 0.375 03/2/25	4 491 308	46 589	-	4 537 897	16 032	4 553 929
SANTA Float 11/02/25	1 196 502	6 834	-	1 203 336	7 361	1 210 697
BAER 0% 25/06/24	1 000 000	-	(20 780)	979 220	-	979 220
LANBNN 0.50 20/05/24	602 754	-	(12 894)	589 860	1 852	591 712
ABBV 1,25% 01/06/24	1 667 785	13 328	-	1 681 113	12 425	1 693 538
CCEP 1.75% 27/03/26	2 844 300	76 140	-	2 920 440	40 164	2 960 604
VZ 1,625% 01/03/24	1 882 615	10 070	-	1 892 685	25 814	1 918 499
BACR 3.375 02/04/25	7 166 005	13 547	-	7 179 552	181 918	7 361 470
UBS 1% 21/03/25	898 698	-	(5 043)	893 655	7 033	900 688
Citi 1.75% 28/1/25	3 780 426	34 554	-	3 814 980	63 201	3 878 181
MS 1.75% 30/1/25	3 384 500	42 560	-	3 427 060	56 384	3 483 444
VTRS 1.023 23/06/24	1 023 800	-	(39 160)	984 640	5 367	990 007
ADSGR 0 09/09/24	769 544	10 416	-	779 960	-	779 960
REPSM 0.125 05/10/24	2 411 550	21 875	-	2 433 425	751	2 434 176
SANTA Float 01/29/26	1 187 580	6 864	-	1 194 444	9 727	1 204 171
ALDFP 0 23/02/24	3 932 592	45 708	-	3 978 300	-	3 978 300
ARGSPA 1% 06/02/24	1 876 324	17 995	-	1 894 319	17 126	1 911 445
CABK 0,875% 25/03/24	1 761 050	25 774	-	1 786 824	12 135	1 798 959
BKIASM 1 25/06/24	1 352 820	27 902	-	1 380 722	7 268	1 387 990
BKTSM 0.875 05/03/24	3 735 304	43 150	-	3 778 454	27 436	3 805 890
GS Float 19/03/26	3 515 197	4 964	-	3 520 161	6 218	3 526 379
CCBGBB 0.01 15/10/25	2 011 594	57 616	-	2 069 210	47	2 069 257
ASABRE 0.01 19/04/24	3 555 393	76 205	-	3 631 598	259	3 631 857
CAABNK 0 16/04/24	772 800	18 536	-	791 336	-	791 336
CCE 0 06/09/25	2 237 986	70 084	-	2 308 070	-	2 308 070
GS 0.01 30/04/24	2 346 876	-	(821)	2 346 055	18 270	2 364 325
KUTXAB 0.5% 25/09/24	1 939 000	8 140	-	1 947 140	2 678	1 949 818
CAZAR 3,75% 15/06/25	2 482 500	7 325	-	2 489 825	51 230	2 541 055
BAC Float 24/08/25	3 209 523	5 421	-	3 214 944	16 761	3 231 705
LEASYS 0 22/07/24	299 496	-	(5 850)	293 646	-	293 646
BNP 1,625% 23/02/26	1 618 360	30 997	-	1 649 357	23 614	1 672 971
MS 1.75 11/3/24	1 473 780	19 875	-	1 493 655	21 230	1 514 885
UCAJLN 4,5% 30/06/25	2 301 395	146	-	2 301 541	52 316	2 353 857
BAC Float 22/09/26	3 400 075	10 023	-	3 410 098	4 643	3 414 741
HSBC Float 24/09/26	502 120	-	(50)	502 070	341	502 411
FCA 3.75 29/3/24	899 550	-	(513)	899 037	25 635	924 672
ENEXI 0,875% 28/04/2	1 857 000	52 000	-	1 909 000	11 858	1 920 858
K 1 17/05/24	682 045	9 814	-	691 859	4 380	696 239
SANTA 3,375 11/01/26	3 495 048	29 697	-	3 524 745	114 889	3 639 634
CABKSM 4% 03/02/25	832 208	-	(27 928)	804 280	29 107	833 387
VW Float 17/01/24	1 501 650	-	(1 515)	1 500 135	14 836	1 514 970,83
SANTAN 0.1 26/01/25	1 196 226	774	-	1 197 000	1 118	1 198 118
TAP 1.25 15/07/24	589 680	1 104	-	590 784	3 493	594 277
GS Float 07/02/25	807 280	-	(6 584)	800 696	6 057	806 753
MS 2.103% 08/05/26	2 874 840	58 920	-	2 933 760	41 026	2 974 786
JPM 0,625 25/01/24	585 599	13 153	-	598 752	3 503	602 255
EOAN 0,875% 08/01/25	199 760	-	(4 686)	195 074	1 716	196 790
SANTA Float 05/05/24	2 013 680	-	(7 640)	2 006 040	15 475	2 021 515
BBVAS Float 26/11/25	1 010 340	590	-	1 010 930	4 818	1 015 748
MUFG 2.264% 14/06/25	4 849 240	9 355	-	4 858 595	60 924	4 919 519
MYL 2 1/4 11/22/24	812 440	-	(26 520)	785 920	1 967	787 887
BPLN 0.83% 19/09/24	3 861 668	20 464	-	3 882 132	9 351	3 891 483
GS 1,25 01/05/25	1 735 242	9 804	-	1 745 046	15 103	1 760 149
ABBV 1,375 17/05/24	982 400	8 300	-	990 700	8 627	999 327
BPLN 1.117 25/1/24	1 874 160	22 534	-	1 896 694	19 828	1 916 522
MUFG 3.273%19/09/25	600 000	-	(3 696)	596 304	5 580	601 884

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
VLVY 2.625% 20/02/26	1 927 620	49 120	-	1 976 740	45 308	2 022 048
MDT 2.625% 15/10/25	797 216	-	(7 352)	789 864	4 475	794 339
CARLB 3.25% 12/10/25	1 973 140	28 480	-	2 001 620	14 385	2 016 005
FABNK 4.25% 24/03/24	3 903 290	-	(2 744)	3 900 546	128 162	4 028 708
SBAB 0.375% 02/16/24	1 116 604	28 543	-	1 145 147	3 769	1 148 916
ENELIM 1% 16/9/24	1 164 000	12 624	-	1 176 624	3 518	1 180 142
ISPIM 1.375 18/1/24	6 006 354	81 393	-	6 087 746	79 903	6 167 649
ADSGR 3% 21/11/25	899 109	2 421	-	901 530	3 025	904 555
BAC 1.379 07/2/25	2 956 800	35 940	-	2 992 740	37 176	3 029 916
SANTAN 3.75 16/01/26	4 361 450	73 794	-	4 435 244	158 219	4 593 463
NWG Float 13/01/26	1 003 400	4 740	-	1 008 140	10 960	1 019 100
OBANK 0,25% 13/03/24	773 904	20 488	-	794 392	1 607	795 999
RY Float 17/01/25	2 506 500	-	(1 300)	2 505 200	23 301	2 528 501
TD Float 20/01/25	3 509 415	-	(3 115)	3 506 300	31 533	3 537 833
CS Float 16/01/26	2 703 540	-	(3 864)	2 699 676	28 673	2 728 349
T Float 06/03/25	2 003 600	-	(1 260)	2 002 340	6 301	2 008 641
ISPIM Float 17/03/25	2 002 060	80	-	2 002 140	3 548	2 005 688
ABNANV 3.75 20/04/25	2 197 712	9 966	-	2 207 678	57 705	2 265 383
BMW 3,5% 19/10/24	4 479 120	12 780	-	4 491 900	31 844	4 523 744
GS 1.375 15/5/24	3 316 380	51 456	-	3 367 836	29 587	3 397 423
DGELN 3.5 26/06/25	3 124 151	17 746	-	3 141 897	56 661	3 198 558
PG 3,25% 02/08/26	642 116	14 710	-	656 826	8 773	665 599
BBVA 4.125% 10/05/26	3 292 479	30 027	-	3 322 506	87 775	3 410 281
KHC Float 09/05/25	1 300 000	1 417	-	1 301 417	8 588	1 310 005
VLVY 3.75% 25/11/24	4 393 170	7 446	-	4 400 616	16 680	4 417 296
LLOYDS Float 21/6/24	2 653 722	-	(6 515)	2 647 207	3 794	2 651 001
ERFFP 2,125 25/07/24	528 450	-	(34 615)	493 836	4 645	498 480
SMDSL N 1.375 26/7/24	3 921 240	15 080	-	3 936 320	23 893	3 960 213
TD Float 21/07/25	1 902 000	4 622	-	1 906 622	16 465	1 923 087
VLVY 3.875% 29/08/26	997 420	21 930	-	1 019 350	13 234	1 032 584
NDASS 4.375 06/09/26	2 499 300	33 588	-	2 532 888	34 964	2 567 852
BNS Float 22/09/25	2 002 788	72	-	2 002 860	2 453	2 005 313
INTNE Float 02/10/26	2 000 000	10 100	-	2 010 100	23 331	2 033 431
RABOBK FLOAT03/11/26	3 400 000	20 400	-	3 420 400	25 315	3 445 715
SANTAN Floa 21/11/24	3 815 488	-	(6 938)	3 808 550	20 488	3 829 038
ISPIM Float 16/11/25	5 193 500	6 364	-	5 199 864	31 794	5 231 658
TOYO 0,625% 21/11/24	2 884 680	35 190	-	2 919 870	2 100	2 921 970
MCD 0.625 29/1/24	496 750	1 945	-	498 695	2 885	501 580
OPBAN Float 21/11/25	1 201 920	-	(1 380)	1 200 540	6 101	1 206 641
BNS Float 12/12/25	2 500 000	2 125	-	2 502 125	6 208	2 508 333
TOYOTA 0.25 04/09/24	673 386	19 306	-	692 692	1 277	693 969
ABNAMR 0.875 22/4/25	285 231	4 976	-	290 207	1 827	292 034
IBESM 1.25 28/10/26	2 432 300	65 884	-	2 498 184	5 772	2 503 956
MCD 2 3/8 11/27/24	3 438 365	20 510	-	3 458 875	7 949	3 466 824
PG 0,625% 30/10/24	3 859 600	42 400	-	3 902 000	4 303	3 906 303
ABN 0,875% 15/01/24	1 685 431	12 138	-	1 697 569	14 304	1 711 873
CABKSM 2.375 1/02/24	5 158 840	35 492	-	5 194 332	113 011	5 307 343
VW 1.875 31/01/24	7 065 082	21 073	-	7 086 155	122 183	7 208 338
SANSCF 1 27/02/24	989 150	6 320	-	995 470	8 438	1 003 908
BBVASM 1.125 28/2/24	4 025 403	56 598	-	4 082 001	38 796	4 120 797
CL 0.5 06/03/26	1 855 800	48 620	-	1 904 420	8 224	1 912 644
F 3.021% 06/03/24	1 693 400	1 449	-	1 694 849	42 236	1 737 085
LPTY 1.375 07/03/24	682 780	14 077	-	696 857	7 889	704 746
BACRED 1.625 07/1/25	2 414 800	27 950	-	2 442 750	39 957	2 482 707
KBCB 2.875% 29/06/25	1 485 900	3 150	-	1 489 050	21 916	1 510 966
TD 0,375% 25/04/24	1 928 150	49 790	-	1 977 940	5 143	1 983 083
	390 162 595	3 686 021	(237 602)	393 611 014	4 089 835	397 700 849
01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados						
01.03.03 - Obrigações diversas						
Somec/94	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
01.03.11 - Papel comercial						
PC SCF 12/04/24	1 926 833	50 241	-	1 977 074	-	1 977 074
PC Brisa17ª 26/01/24	3 000 000	22 699	-	3 022 699	-	3 022 699
PC BankInt 08/05/24	1 155 461	27 860	-	1 183 321	-	1 183 321
PC ACCIONA 05/02/24	4 563 900	14 473	-	4 578 373	-	4 578 373
PC ACAFP 07/03/24	2 376 036	6 020	-	2 382 056	-	2 382 056
PC BankInt 11/04/24	963 487	25 397	-	988 884	-	988 884
PC Bankt 06/03/24	866 140	27 292	-	893 432	-	893 432
PC CxBank 8/02/24	966 670	29 564	-	996 234	-	996 234
PC BBVA 09/02/24	966 576	28 928	-	995 504	-	995 504
PC CXBank 22/02/24	675 086	21 205	-	696 291	-	696 291
PC FCC Serv 23/01/24	1 624 816	14 539	-	1 639 355	-	1 639 355
	19 085 005	268 218	-	19 353 223	-	19 353 223
TOTAL	477 857 991	4 846 291	(250 365)	482 453 917	4 510 701	486 964 618

O movimento ocorrido na rubrica Disponibilidades, durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2022	Aumentos	Reduções	31-12-2023
Depósitos à ordem	3 845 498	761 860 834	752 282 976	13 423 357
TOTAL	3 845 498	761 860 834	752 282 976	13 423 357

Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com o definido pela Lei nº 27/2023 de 28 de abril e pelas Normas Regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a contabilização das operações dos Organismos de Investimento Coletivo.

a) Carteira de Títulos

A valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo é efetuada de acordo com as seguintes regras:

Para valores mobiliários cotados

- Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transações.
- Para a valorização de ativos cotados, é tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização ou o último preço conhecido quando aqueles não existam.
- Para a valorização de Obrigações cotadas ou admitidas à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço disponível no momento de referência do dia a que respeita a valorização.
- No caso de não existir preço disponível, é considerada a última oferta de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na indisponibilidade do ponto acima referido, é considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados.
- Para a valorização de instrumentos derivados, cotados ou admitidos à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço de referência do dia a que respeita a valorização.

Para valores mobiliários não cotados

- A valorização de valores em processo de admissão à cotação tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- A valorização dos ativos não cotados tem em conta o seu presumível valor de realização e assentará em critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.

- Na impossibilidade de aplicação do referido, recorrem-se a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.
- Para a valorização das Obrigações não cotadas nem admitidas à negociação em mercado regulamentado, será considerado o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na indisponibilidade deste, num prazo máximo de 15 dias, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros que a Entidade Gestora considere mais apropriado atendendo às características dos títulos.
- São equiparados a valores não cotados, para efeitos de valorização, os valores cotados que não sejam transaccionados nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização.
- Para a valorização de instrumentos financeiros derivados OTC, será considerado o preço de compra ou de venda firme, consoante se trate de posições compradas ou vendidas respetivamente; na indisponibilidade deste será considerado, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que as entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na ausência deste último, será considerado o valor resultante da aplicação do modelo de avaliação Black-Scholes, à exceção dos Credit Default Swaps com maturidade inferior a doze meses os quais serão valorizados ao valor de amortização, caso não ocorram eventos de crédito que possam originar variações no preço do valor de amortização.

Valorização cambial

- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados ao câmbio indicativo do Banco de Portugal do próprio dia, difundido através do sistema "Reuters".

b) Valorização das Unidades de Participação

O valor líquido do Fundo é determinado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

A rubrica de Variações Patrimoniais resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

c) Contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de Futuros são refletidas em contas extra-patrimoniais, sendo valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado. Os lucros e prejuízos realizados ou potenciais são reconhecidos em proveitos ou custos do exercício na rubrica "Ganhos ou Perdas em Operações Financeiras", sendo os ajustamentos de cotações diários refletidos em contas de "Acréscimos e diferimentos" e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

A margem inicial associada aos respetivos contratos é registada na rubrica "Contas de devedores".

d) Especialização dos exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Nota 5 – Componentes do Resultado do Fundo

Os componentes do resultado do Fundo (Rendimentos) são os seguintes:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Total
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Total	Juros vencidos	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações	9 578 480	1 494 385	11 072 865	3 659 429	4 510 701	-	8 170 130
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	320 510	43 486	-	363 996
Instr. Dívida c/ Prazo	372 980	136 794	509 774	12 396	-	-	12 396
OPERAÇÕES "A PRAZO"							
Cambiais	-	-	-	-	-	-	-
Cambiais a Vista	-	0	0	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Juro	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Cotações	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9 951 460	1 631 179	11 582 639	3 992 336	4 554 187	-	8 546 522

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões suportadas		Total
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Total	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	2 856 248	1 351 506	4 207 754	2 962 432	0	2 962 432
Acções	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-	-
Instr. dívida	104 761	-	104 761	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"						
Cambiais	-	-	-	-	-	-
Cambiais a Vista	-	-	-	-	-	-
Futuro de Moeda	-	-	-	-	-	-
Sports	-	-	-	-	-	-
Taxa de Juro	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-
Cotações	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-
De Gestão	-	-	-	1 341 921	-	1 341 921
De Depósito	-	-	-	109 418	-	109 418
De Carteira de Títulos	-	-	-	4 323	-	4 323
De Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-
Taxa de Supervisão	-	-	-	50 042	-	50 042
Outras comissões	-	-	-	4 442	-	4 442
TOTAL	2 961 009	1 351 506	4 312 514	4 472 578	0	4 472 578

Nota 9 – Impostos

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei nº 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho e b) Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei nº 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação “à saída”, com a tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do Fundo, aplicando-se a isenção no resgate.

O Decreto-Lei nº 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto de Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que fossem apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22º do EBF em vigor até à data da produção de efeitos deste diploma, relativamente aos rendimentos por si auferidos e que não sejam imputáveis, a período ou períodos posteriores a 30 de junho de 2015.

À data de 31 de dezembro de 2023 o imposto suportado pelo Fundo tem a seguinte decomposição:

Descritivo	31-12-2023	31-12-2022
Impostos pagos em Portugal	221 729	70 746
Impostos sobre rendimento de capital		
Mais Valias	-	-
Dividendos	-	-
Juros	-	-
Outros Impostos sobre rendimentos de capital	-	-
Impostos Indiretos		
Imposto de Selo	221 729	70 746
Outros Impostos	-	-
Impostos pagos no estrangeiro	-	-
Impostos sobre rendimentos de capital		
Dividendos	-	-
Outros Impostos sobre rendimentos de capital	-	-
TOTAL	221 729	70 746

Nota 12 – Exposição ao Risco de Taxa de Juro

À data de 31 de dezembro de 2023 o Fundo detinha ativos de taxa de juro fixa cuja maturidade é seguinte:

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	223 472 658	-	-	-	-	223 472 658
de 1 a 3 anos	174 703 219	-	-	-	-	174 703 219
de 3 a 5 anos	0	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	0	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	0	-	-	-	-	-

O valor apresentado inclui o valor total do ativo em carteira incluindo o respetivo juro decorrido.

Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada nos compromissos, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 17º do Regulamento nº 2/2015, ao somatório, em valor absoluto, dos seguintes elementos:

- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a cada instrumento financeiro derivado para o qual não existam mecanismos de compensação e de cobertura do risco;
- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a instrumentos financeiros derivados, líquidas após a aplicação dos mecanismos de compensação e de cobertura do risco existentes; e
- Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes associadas a técnicas e instrumentos de gestão, incluindo acordos de recompra ou empréstimo de valores mobiliários.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2023:

	Perda potencial no final do período em análise	Perda potencial no final do exercício anterior
Carteira sem derivados	500 125 512	121 848 072
Carteira com derivados	500 125 512	121 848 072
	0,00%	0,00%

Nota 15 – Custos Imputados

No período findo em 31 de dezembro de 2023 foram imputados ao Fundo os seguintes custos:

Encargos	Categoria A		Categoria C	
	Valor	%VLGF ⁽¹⁾	Valor	%VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão Fixa	1 367 239	0,49%	28 357	0,09%
Comissão de Depósito	102 696	0,04%	11 098	0,04%
Taxa de Supervisão	45 161	0,02%	4 881	0,02%
Custos de Auditoria	2 162	0,00%	234	0,00%
Outros Custos Correntes	151 723	0,05%	16 397	0,05%
TOTAL	1 668 981		60 967	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		0,59%		0,20%

⁽¹⁾ Valor médio relativo ao período de referência

Nota 16 – Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022.

Nota 17 – Factos relevantes

1) Estabilização dos mercados financeiros

O final do ano de 2023 ratificou a visão dos agentes de mercado que a desinflação de preços de bens e serviços, deverá deixar os índices de inflação core da Zona Euro e Estados Unidos da América próximos do alvo de 2% no final de 2024. Essa tendência somada à possibilidade de corte de taxas diretoras a partir da segunda metade de 2024, e corroborada pela indicação avançada pela Reserva Federal na última reunião do ano, permitiram a obrigações e ações terminar o ano com performances consideráveis.

Para a indústria de gestão de ativos, o pico e pivot de política monetária mantém condições nos mercados financeiros para gerar retornos positivos nos próximos trimestres. Esta situação, no entanto, coincidirá com o topo de rentabilidade dos bancos nacionais, o que poderá, em termos de volumes, criar um cenário desafiante para as sociedades gestoras.

2) Impacto nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora acompanhou a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que os efeitos, já conhecidos, das circunstâncias decorrentes do aumento das tensões geopolíticas, encontram-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023 do Fundo e o seu impacto foi moderado.

3) Reconsideração da Continuidade

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes do aumento das tensões geopolíticas não colocam em causa a continuidade das operações do fundo.